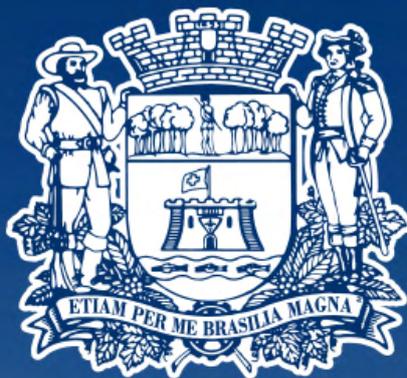


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 4537



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03
Casa Civil.....	03
Decretos.....	04 a 10
Portarias.....	10
Administração.....	10 a 16
Gestão de Pessoas.....	16 a 19
Iprejun.....	19
Cijun.....	20
Dae.....	20
Escola de Gestão Pública.....	21 a 25
Fundação Serra do Japi.....	26 a 30
Fumas.....	31 a 39
Governo e Finanças.....	40 a 44
Promoção da Saúde.....	44 e 45
Esef.....	45
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	45 a 47
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	47 e 48
Educação.....	48 e 49
Fundação Casa da Cultura.....	49 e 50
Assistência e Desenvolvimento Social.....	50 e 51
Mobilidade e Transporte.....	51 a 53

INEDITORIAL

Ineditorial.....	53
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	53
------------------------	----

LEIS

LEI N.º 9.150, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Denomina "Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA" área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-
Art. 1º. É denominada "Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA" a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.151, DE 20 DE MARÇO DE 2019

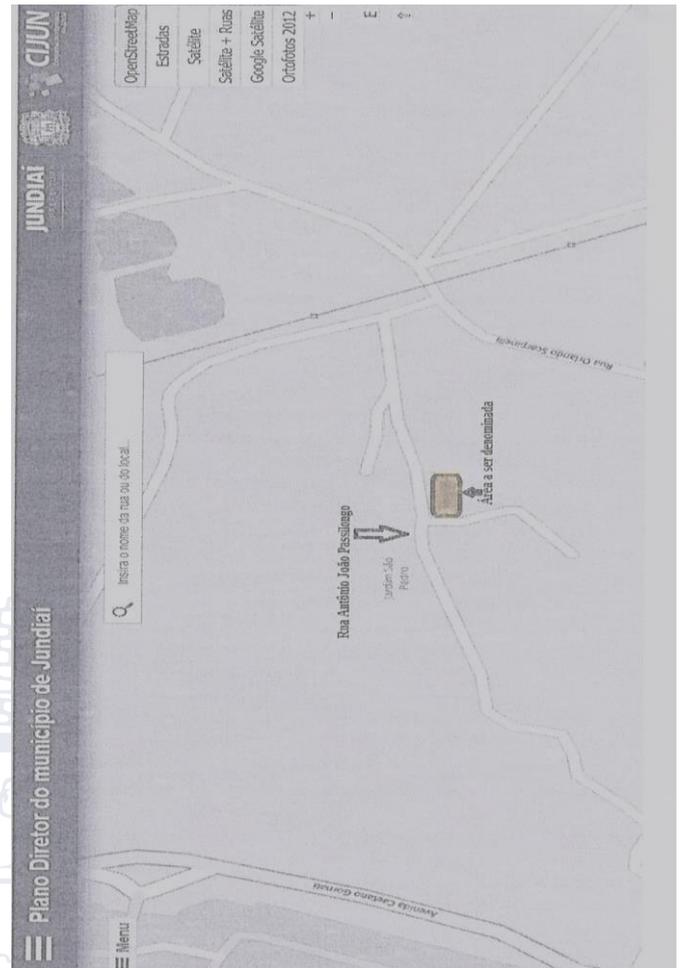
Denomina "Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI" área pública situada ao lado dos n.ºs 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-
Art. 1º. É denominada "Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI" a área pública situada ao lado dos n.ºs 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



CASA CIVIL

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO SPECIAL OLYMPICS – PROMOÇÃO DE ESPORTES
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF n.º 892.199.615-04
CNPJ: n.º 09.640.867/0001-86
PRESIDENTE: George Henry Castilho Millard – CPF n.º 045.339.138-90
PROCESSO: n.º 16.680-1/2018
OBJETO: Oferecer o Programa Escolas Unificadas por meio da formação continuada dos professores de Educação Física com o objetivo de criar as condições necessárias para construir um ambiente inclusivo de aceitação e respeito, motivando e ativando constantemente todos os alunos
PRAZO DE VIGÊNCIA: Compreendida entre os meses de janeiro a dezembro de 2019
ASSINATURA: 22/03/2019

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM
PROCESSO: n.º 16.168-9/2017
OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho a partir de 1º de março de 2019, adita o valor global para R\$ 1.283.630,86 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e altera o termo Hidroterapia para Hidroginástica, aumentando a carga horária de trabalho do Educador Físico para 37 (trinta e sete) horas/mês e inclusão de profissional graduado em psicologia com carga horária de 80 (oitenta) horas/mês
ASSINATURA: 22/03/2019



DECRETOS

DECRETO Nº 28.044, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.850-0/2017, -----

DECRETO Nº 28.098, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de viela, lindeira ao imóvel localizado na Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, nº 198, Jardim do Trevo, neste Município, a ADRIANA APARECIDA CESARIO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.074, DE 08 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, *caput* e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Pregão Eletrônico nº 320/2017, Contrato Administrativo nº 008/2018, e Processo Administrativo nº 31.408-0/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, da área pública descrita no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.497, de 22 de maio de 2018, localizada nas dependências do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - GERESOL, na Avenida Yamashita Yukio, nº 1268, Distrito Industrial, neste Município, outorgada originalmente a SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA., exclusivamente para fins de prestação de serviços de triagem, tratamento e beneficiamento de resíduos da construção civil, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 320/2017 (Contrato Administrativo nº 008/2018), no período de 03 de fevereiro de 2019, até a data de assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica prorrogada a permissão de uso de que trata o artigo anterior, até o final da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2018, diante do previsto no Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 208 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 207 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 211 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 209 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 205 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 206 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 210 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 213 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 203 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 204 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO: 26.819-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 212 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 49.199.400,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	1.990.000,00
10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	172.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	20.446.066,61
10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	1.088.000,00
10.01.15.451.0187.1498	ACESSIBILIDADE URBANA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	R\$	1.951.000,00



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.098/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.098/2019

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	522.000,00			R\$	25.000,00
10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTACÃO/REVITALIZACÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	398.000,00			R\$	261.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			19.01.06.181.0193.1028	CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		R\$	8.324.000,00	8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
11.01.18.542.0185.1042	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO					R\$	687.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			19.01.06.181.0193.1075	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
		R\$	125.000,00	8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					R\$	275.000,00
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
		R\$	1.108.333,31	4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
12.01.15.451.0187.1076	TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE			8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					R\$	100.000,00
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		R\$	165.000,00	8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
12.01.15.451.0187.2166	RESTAURACÃO E ADEQUACÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					R\$	4.365.000,08
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		R\$	824.000,00	8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
12.01.15.451.0187.2743	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO					R\$	495.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					TOTAL.....R\$	49.199.400,00
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	110.000,00				
13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	3.303.000,00				
13.01.12.361.0198.2775	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	192.000,00				
13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	38.000,00				
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	38.000,00				
14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	1.291.000,00				
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG						
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	82.000,00				
14.01.10.302.0191.1066	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19						
		R\$	824.000,00				
15.01.08.241.0199.2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOS						

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.099/2019

DECRETO Nº 28.099, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 218 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 215 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 214 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 217 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 219 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 216 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.803.000,00 (NOVE MILHÕES OITOCENTOS E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	112.500,00
10.01.15.451.0186.2704	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	80.100,00
10.01.15.452.0186.1511	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	544.150,00
11.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	355.780,00
11.01.18.542.0185.2031	GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	200.000,00
12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	1.215.000,00
12.01.15.451.0187.2743	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	272.055,00
12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	707.523,00
12.01.15.453.0187.2744	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	18.794,00
12.01.15.453.0187.2746	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	223.628,00
19.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	2.815.970,00
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	192.000,00
23.01.27.122.0192.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	192.000,00
23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	RS	2.873.500,00
	TOTAL...RS		9.803.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.100, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 744.130, REFERENTE À OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSIA NA AV. CÉSAR COSIN, IVOTURUCAIA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 221 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.085,27 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 24.085,27

TOTAL...RS 24.085,27

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1496 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 24.085,27

TOTAL...RS 24.085,27

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.101, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §5º, INC.II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 220 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0198.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 17.000,00

TOTAL...RS 17.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.366.0198.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 17.000,00

TOTAL...RS 17.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.102, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA A NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 6.409-5/2019-1. REF. SOLICITAÇÃO 200 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 329.510,74 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 329.510,74

TOTAL...RS 329.510,74

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2977 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 329.510,74

TOTAL...RS 329.510,74

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.103, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA COBRIR DESPESA COM CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO SICONV 863587/2017, AQUISIÇÃO DE VANS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 11.580-0/2017. REF. SOLICITAÇÃO 197 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 24.000,00

TOTAL...RS 24.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2106 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 24.000,00

TOTAL...RS 24.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.104, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 742.704, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 202 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 25.601,01 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2744 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 25.601,01
TOTAL....R\$ 25.601,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.453.0187.2746 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA

R\$ 25.601,01

TOTAL....R\$ 25.601,01

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.105, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES ESPECIAIS EM VIADUTOS - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 744.526 - CONTRATO 154/18 - PROCESSO: 27.265-8/2018. REF. SOLICITAÇÃO 199 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 34.113,29 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1496 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 34.113,29
TOTAL....R\$ 34.113,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1496 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

R\$ 34.113,29

TOTAL....R\$ 34.113,29

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.106, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 223 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.489.094,72 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT. DES. ED. BÁSICA E VALOR. PROF. MAG. - FUNDEB

R\$	3.489.094,72
TOTAL....R\$	3.489.094,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.852-1/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 270, de 12 de novembro de 2018, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá,

PORTARIAS

aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.048-0/2015, -----

D E S I G N A ANA CRISTINA CARLOS para exercer a função de **PRE-SIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, e cuja composição está disciplinada pela Portaria nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, com respaldo no § 1º do art. 3º da Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, e no § 4º do art. 4º do anexo do Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 032/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANDRA NETTO SAMPAIO. PROCESSO: nº 04.948-0/16. ASSINATURA: 22/03/19. VALOR MENSAL: R\$ 5.127,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ITÁLIA N. 92, JARDIM CICA, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PITANGUEIRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGPS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 024/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INST. JUND. LUIZ BRAILLE DE ASSIT. DEF. VISAO. PROCESSO: nº 06.387-7/17. ASSINATURA: 25/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.679.481,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE OFTALMOLÓGICA, DESENVOLVENDO AÇÕES TERAPÊUTICAS E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO PORTADOR DE GLAUCOMA. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 030/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA. PROCESSO: nº 32.823-9/17. ASSINATURA: 26/03/19. VALOR TOTAL: R\$ 62.032,32. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 338/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 105/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º e art.



ADMINISTRAÇÃO

57, § 1º, III e IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA-ME. PROCESSO: nº 13.306-6/18. ASSINATURA: 19/03/19. VALOR GLOBAL: R\$ 117.250,00. OBJETO: PREST.SERV P/CADASTRO IN LOCO, INCLUINDO VIS.DOMIC.C/ATUAL/INSERÇÃO DOS DADOS NO SIS, DENTRO DO MUN.DE JDÍ, C/DISPONIB.DE EQUIPE TÉC. QUALIFICADA/CERTIFICADA COMO ENTREV.SOCIAIS, VISANDO QUALIFICAR DADOS DAS FAMÍLIAS EM SIT.VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU C/DIFICULDADE DE MOBIL.P/EFETIV.DO CAD.ÚNICO P/ACESSO PROG.SOC.DO GOVERNO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/18. ASSUNTO: Prorrogado por 07 (sete) meses e acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8471/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6077,81 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGARINA VEGETAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 660/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8472/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2652,84 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGARINA VEGETAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 660/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8473/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1208,97 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGARINA VEGETAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 660/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8474/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 812,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGARINA VEGETAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 660/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 028/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e 65, inciso I, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA. PROCESSO: nº 30.401-6/17. ASSINATURA: 14/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 194.613,50. OBJETO: PREST. DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO(CASTRAÇÃO)E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP P/A IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS,VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS,DENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 303/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 018/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. PROCESSO: nº 33.162-1/17. ASSINATURA: 15/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 178.560,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CONSIGNAÇÃO DAS PEÇAS DE ENXOVAL, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 343/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 024/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 05.069-8/19. ASSINATURA: 21/03/19. VALOR

TOTAL:R\$ 40.433,74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE REDE DE DADOS NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO VIII, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8062/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8032,02 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8063/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 325,50 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8064/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 11160,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8065/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BARRA DO TURVO IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 540,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8350/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARK TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ 320,00 OBJETO: PS HOSPEDAGEM HOTEL E TRANSPORTE EM VEÍCULO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 661/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8351/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARK TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ 1086,24 OBJETO: PS HOSPEDAGEM HOTEL E TRANSPORTE EM VEÍCULO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 661/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8368/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADILSON NOVELO 11771624825 VALOR TOTAL R\$ 16760,00 OBJETO: PS MANUT CALHA E TELHADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BÂNCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 5/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8369/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIO DE ROUPAS PAGAOZINHO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 240,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 529/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8370/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2045,40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ADMINISTRAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº 529/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8371/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 529/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8372/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 346,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 529/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8373/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3950,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 529/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8374/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIAO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 45,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 529/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8407/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FEIRA DA BORRACHA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: AQ. TAPETE TIPO CAPACHO PERSONALIZADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 639/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8434/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GPS - SOLUÇÕES E GESTÃO EM TURISMO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO: PS INSCRIÇÃO PARTIC EM ENCONTRO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 676/2019.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 25/03/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019 – fornecimento de suco integral de laranja, suco misto de goiaba e maçã e outros, a serem entregues em 150 (cento e cinquenta) Unidades Escolares, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 3.615-0/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise dos órgãos competentes, da solicitação de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa PA BEBIDAS E CIA LTDA EPP, por deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, no prazo legal concedido;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SABORECITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA – Lote 01 (itens 01 a 08).

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 25 de março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/19 - Fornecimento de papel higiênico folha simples, branco, em rolo, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 04.408-9/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:
- F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME: item 01 (cotas principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/19 – Aquisição de pneus van/radial 215 x 75 R 16, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo n.º 004.411-3/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e da análise da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas acerca da ficha técnica/catálogo e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – INABILITAR as propostas das empresas abaixo, por deixarem de apresentar os documentos de habilitação, no prazo estipulado na cláusula 7.5 do Edital:

- Cristiane Bissoli – Me
- Decor Soluções em Películas Ltda

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Almalu Comércio e Distribuidora de Pneus Ltda, por não atender as especificações técnicas do produto, exigidas em Edital.

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo por e atender às exigências do Edital.

- NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP : item 01.

LUCIANA LEMES
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS PRESENCIAL Nº 001/2019 – Execução de obra de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado à Rua Barão de Teffé nº 404 – Anhangabaú, nesta cidade. Processo Administrativo nº 03.308-2/19.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos constante dos autos, às fls. 271/278 e 303/305;

RESOLVE:

- Classificar as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CADROCH CONSTRUTORA LTDA	R\$ 209.759,31
2º	ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 222.309,92
3º	RW ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 224.934,38
4º	Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 230.084,19
5º	OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 259.699,71
6º	FREIRE & OLIVEIRA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 261.440,62

- Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa CADROCH CONSTRUTORA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 26 de março de 2019.
NEURI JOSÉ ANZOLIN
Presidente da CMHJL em exercício

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Convite nº 013/19

Processo nº 06.245-3/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de



ADMINISTRAÇÃO

Pessoas

Objeto: Aquisição de material de escritório (Clips galvanizado, elástico, caixa de papelão e outros).

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo, conforme segue:

- New Playting Comércio e Serviços Ltda: no item 06, face ao disposto no item 1 "c" do Anexo I do Edital; e
- Resek Logística e Suprimentos Ltda: nos itens 03 e 04, face ao disposto no item 6.6 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos de referência e no item 06 em conformidade com o disposto no item 1 "c" do Anexo I do Edital;
- II – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem os menores preços:
- PAPELARIA ORLY LTDA ME: itens 01, 02, 03;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 04;
- GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME: item 05;
- ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP: item 6.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Convite nº 015/19

Processo nº 007.075-3/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: Fretamento de 02 (dois) ônibus, com motorista, pelo período estimado de 04 (quatro) meses.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atenderem as exigências do Edital e ofertar o menor valor global:
-MARCOS JOSÉ LORENTI - ME: item 01

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/19 – Aquisição de medicamentos (calcitrol 0,25mcg, ginkgo biloba 80mg e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 2.993-2/2019.

- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR DE MEDICAM ME: Item 12 - (R\$ 1.318,32)
- GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS: Item 02 - (R\$ 360,00)
- JFB GOUVEIA & CIA LTDA EPP: Itens 08, 19, 27 e 39 - (R\$ 2783,10)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 012/19.

Processo nº 006.199-2/19

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição de sapólio em pó, removedor de cera e outros.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- DI BLASIO E CIA LTDA – ME.....R\$ 2.254,50
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME.....R\$ 2.674,00
- SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LT DA.....R\$ 1.360,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 012/19.

Processo nº 006.199-2/19

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição de sapólio em pó, removedor de cera e outros.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- DI BLASIO E CIA LTDA – ME.....R\$ 2.254,50
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME.....R\$ 2.674,00
- SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LT DA.....R\$ 1.360,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/19 – Fornecimento de bolsa para colostomia, pré-cortada, opaca; bolsa para urostomia, recortável, transparente e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.409-7/19:

- CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME: Itens 01 (R\$ 13,50/PC), 03 (R\$ 30,67/PC) e 06 (R\$ 14,00/PC) - cotas principais e reservadas;
- F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME: item 02 (R\$ 25,00/PC) - cota principal e reservada;
- MAX MEDICAL COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: itens 04 (R\$ 51,94/PC) e 05 (R\$ 51,94/PC) - cotas principais e reservadas.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/19 - Aquisição de calça operacional fiscalização de trânsito, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.883-3/19:

- MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME.....R\$ 8.528,00;

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/19 - fornecimento de carnes diversas (coxão mole, patinho moído e outros), sob Sistema de Registro de Preços. Processo nº 05.939-2/19.

Face ao que consta dos autos, o Sr. Diretor do Departamento de Compras Governamentais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- REVOGAR o Pregão Eletrônico supra mencionado, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos, em especial às fls. 62.
- Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Jundiaí, 25 de março de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA nº 004/18 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Processo Administrativo nº 28.587-4/18

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a publicação do Despacho Decisório na Imprensa Oficial do Município em 16 de janeiro de 2019 com a Classificação das interessadas;

Considerando a interposição de recurso da AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola (processo nº 1.923-0/19 – fls. 688/701) contra a habilitação da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda;

Considerando as contrarrazões apresentada pela Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda (processo nº 3.037-7/19 – fls. 706/728;

Considerando a desistência da COOPERAGRO – Cooperativa de Agronegócios de Taquarivai do item 02 – feijão carioca tipo 1;

Considerando a análise dos documentos técnicos das interessadas classificadas em primeiro lugar, bem como a solicitação da COOPERAGRO – Cooperativa de Agronegócios de Taquarivai, do recurso e da contrarrazão, pela Unidade de Gestão de Educação;

Considerando a convocação da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, segunda colocada no item 02, pela CMHJL e posterior análise de seus documentos técnicos pela Unidade de Gestão de Educação;

Considerando a apreciação e manifestação jurídica constante dos autos em epígrafe, às fls. 756/760;

RESOLVE:

a) desclassificar a licitante COOPERAGRO – Cooperativa de Agronegócios de Taquarivai pelas razões expostas às fls. 686, aliado ao fato da cooperativa não ter apresentado documentação técnica e amostra;

b) classificar em primeiro lugar a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, no item 02 – feijão carioca tipo 01, a qual atendeu



ADMINISTRAÇÃO

integralmente às exigências do Edital, em especial, no tocante ao item 03, do Anexo I.

Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

– INDEFERIR o recurso apresentado pela licitante AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, mantendo a habilitação e classificação da licitante Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, conforme decisão proferida no Despacho Decisório, constante da Imprensa Oficial do Município em 16 de janeiro de 2019 e demais elementos constantes dos autos.

Jundiaí, em 18 de março de 2019
NEURI JOSÉ ANZOLIN
GISLAINE DOS SANTOS
LAÉRCIO BARADEL
FRANCISLENE APARECIDA VEIGA
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

“(…) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, indefiro o recurso apresentado por AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, mantendo a habilitação e classificação da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., consoante decisão publicada na Imprensa Oficial do Município em 16 de janeiro de 2019.

Retorna à UGAGP/GG para conhecimento e providências cabíveis.”

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA nº 004/18 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Processo Administrativo nº 28.587-4/18

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando o despacho decisório datado de 18 de março de 2019, às fls. 761;

Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 21 de março de 2019;

RESOLVE:

– CREDENCIAR as Cooperativas abaixo e ADJUDICAR o objeto desta Chamada Pública conforme segue:

a) COAPAR – Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo:

- Item 01 – leite em pó integral: 30.000 kg;

b) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda:

- Item 01 – leite em pó integral: 30.000 kg; (RATEIO)

c) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra:

- Item 02 – feijão carioca tipo 01: 30.000 kg;

d) COOPAN – Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda:

- Item 03 – arroz orgânico parboilizado: 120.000 kg

e) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda:

- Item 04 – suco de uva tinto integral orgânico: 30.000 L

Publique-se.

Jundiaí, 25 de março de 2019.
NEURI JOSÉ ANZOLIN
GISLAINE DOS SANTOS
LAÉRCIO BARADEL
FRANCISLENE APARECIDA VEIGA
ELIETE BRUZA MOLINO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/18 – Fornecimento de medicamentos (Benzil Penicilina Procaína 300.000UI e outros) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.880-9/2018

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa DROGAFONTE LTDA, referente ao item 4 - Hidrocortizona 500 MG – Gliocort cx/50 s/dil - marca Novafarma, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 18 de março de 2019.
(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/19, de 26 de março de 2.019

ÓRGÃOS: Município de Jundiaí/ Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Cultura (UGC) e Unidade de Gestão de Educação (UGE)

OBJETO: “SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DESCENTRALIZADAS”

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, nos sites www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta e acessar Consulta de Licitações - Concurso (grátis) e no www.cultura.jundiai.sp.gov.br acessar “Editais e Regulamentos” (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: Os interessados deverão obter o Requerimento de Inscrição e entregar devidamente preenchido, juntamente com os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Projeto Artístico” na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sito à Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Ala Norte - Paço Municipal “Nova Jundiaí” - Jardim Botânico, de segunda a sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, **no período de 28 de março de 2019 a 13 de maio de 2019, no Departamento de Compras Governamentais/Seção de Atendimento de Compras Governamentais**, no horário das 09:00 às 18:00 horas, conforme especificações e demais elementos constantes do Edital e Anexos.

O Requerimento de Inscrição poderá ser obtido Inscrição nos endereços eletrônicos (entrar no link “Licitações/Compra Aberta e acessar Consulta de Licitações - Concurso e no www.cultura.jundiai.sp.gov.br acessar “Editais e Regulamentos”

ABERTURA: Os envelopes serão abertos em sessão pública, no dia 14 de maio de 2019, às 10:00 horas, no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Av. da Liberdade s/nº - 8º andar – ala norte – Auditório – Jundiaí – SP.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 070/19

Aquisição de 10.000 (dez mil) agasalhos de moletom flanelado infantil para distribuição às crianças carentes na Campanha de Inverno 2.019, destinados ao Fundo Social de Solidariedade, da Unidade de Gestão da Casa Civil. Processo Administrativo nº 07.251-0/19.

I – Os itens “1.8.1” e “2.2” do Anexo I do Edital acima mencionado passam a vigor com a seguinte redação:

“1.8.1. Todos os agasalhos deverão ser confeccionados de acordo com o layout do modelo rosa, o modelo cinza é apenas para referência de cor do agasalho masculino (fotos em anexo).”

“2.2. Prazo de entrega do pedido inteiro: Efetuar a entrega em até 15 (quinze) dias corridos, após a aprovação da amostra, de 50% (cinquenta por cento) dos agasalhos, em todos os tamanhos e cores solicitados, e o restante de 50% (cinquenta por cento) não excedendo 30 (trinta) dias corridos, junto ao Fundo Social de Solidariedade - FUNSS, na Avenida Dona Manoela Lacerda Vergueiro s/nº - Portão 3 – Anexo ao Parque da Uva – Anhangabaú – Jundiaí - SP, sendo de responsabilidade da empresa vencedora o transporte, a carga e a descarga das mercadorias”.
II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

-DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de abril de 2019, às 09:30 h.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

-PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/19, de 12 de março de 2019.

Jundiaí, em 25 de março de 2.019.



ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.573.131/0001-93**, estabelecida no município de **Itapira/SP**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 025/2019, recebido em 12/02/2019;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **04.013.164/0001-04**, estabelecida no município de **Taubaté/SP**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 023/2019, recebido em 08/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **PARCO PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.214.053/0001-29**, estabelecida no município de **Rio de Janeiro/RJ**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 024/2019, recebido em 07/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade

de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **02.119.775/0001-06**, estabelecida no município de **Cotia/SP**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 022/2019, recebido em 07/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **12.139.930/0001-00**, estabelecida no município de **Santos/SP**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 021/2019, recebido em 11/02/2019;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26.591.064/0001-06**, estabelecida no município de **Belo Horizonte/MG**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 018/2019, recebido em 07/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **22.791.023/0001-02**, estabelecida no município de **São Paulo/SP**, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 017/2019, recebido em 06/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;



ADMINISTRAÇÃO

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de **“Advertência”**, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa **BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **66.029.133/0001-07**, estabelecida no município de **Leme/SP**, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 016/2019, recebido em 08/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de **“Advertência”**, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 15.03.2019

Pregão Eletrônico nº 284/2018 (Processo nº 33.303-9/2018) – Objeto: Aquisição de apontador plástico, borracha e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação – Processo de Penalização nº 1.891-9/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **14.227.560/0001-98**, estabelecida no município de **Andira/PR**, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 015/2019, recebido em 08/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 138 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de **“Advertência”**, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DATADO DE 19.03.2019

Compra Direta nº 2266/2018 – Empenhos nº 30.313, 30.314, 30.315 E 30.316 de 05/11/2018 (Item 1) – Objeto: Aquisição de Suporte para monitor de LCD, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Considerando os transtornos causados pela empresa **W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **16.628.359/0001-48**, estabelecida no município de Barueri/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa **NÃO apresentou razões de defesa prévia**, em resposta ao Ofício nº 043/2019, recebido em 28/02/2018;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação das penas de **“Multa” no valor de R\$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e **“Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses”**, com fundamento previsto nos Itens J.2 e J.4 do Edital, incisos II e III, Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 60/2019 – Aquisição de calças, camisas e camisetas, destinadas à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas. Processo Administrativo nº 6.337-8/2019.

I – Fica excluída da descrição dos itens de 01 a 25 e 29 a 31 (cotas principal e reservada), a seguinte exigência:

“A empresa/confecção participante deve possuir homologação/certificação das empresas produtoras dos tecidos”.

II – A nova descrição detalhada dos itens encontra-se no relatório “Descrição Detalhada dos Itens” (acessar o “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consulta Pregão Eletrônico – Relatórios - Descrição Detalhada dos Itens).

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no/link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/ Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de abril de 2019, às 09:00 h.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 060/2019, de 12 de março de 2019.

Jundiaí, em 25 de março de 2019.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 110, DE 25 DE MARÇO 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 10.231-9/2018.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLASS. GERAL	NOME
28º Lugar	ANDREA APARECIDA MOTA
29º Lugar	FERNANDA APARECIDA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 111, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 25.785-3/2015.....



GESTÃO DE PESSOAS

Tendo em vista a desistência da candidata LUCIANA MORGÃO DO NASCIMENTO, classificada em 61º Lugar da Classificação Final – Geral;

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Médio completo e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASS. GERAL	NOME
66º Lugar	LILIANE RODRIGUES DA MOTA PEIXOTO
67º Lugar	NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
68º Lugar	ANTONIO MAGNO SOARES SANTOS
70º Lugar	REGIANE RODRIGUES ROSSINI

CLASS. AFRO	NOME
20º Lugar	ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA

FAZ SABER TAMBÉM, que a candidata 65º e 69º Lugar da Classificação Final – Geral já foi atendida no 12º e 13º Lugar da Classificação Final – Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 112, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 14.862-7/2018.....

Tendo em vista a desistência do candidato RODRIGO ALBINO DE OLIVEIRA, classificado em 06º Lugar da Classificação Final – Geral;

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	TÁTIANA FRANCISCA ANTONELLI QUIRINO

FAZ SABER TAMBÉM, que a candidata 07º Lugar da Classificação Final – Geral já foi atendida no 01º Lugar da Classificação Final – Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 113, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho

de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 27.707-8/2014.....

Tendo em vista a desistência do candidato FERNANDO TAKASHI NAKAGAWA, classificado em 01º Lugar da Classificação Final – Geral;

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEFROLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	NATTASHA MARQUEZ LUZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 114, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 25.250-4/2017.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, Centro de Capacitação (2º andar), em 03 de abril de 2019 (quarta-feira) às 9h, munidas (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
160º Lugar	VANESSA OLIVEIRA SANTOS
161º Lugar	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL
162º Lugar	DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA
163º Lugar	BÁRBARA PEREIRA LEME BARLETTA

CLASS. AFRO	NOME
033º Lugar	PÂMELA GUIMARÃES BATISTA

FAZ SABER TAMBÉM, que a candidata 158º Lugar da Classificação Final – Geral já foi atendida no 12º Lugar da Classificação Final – Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias



GESTÃO DE PESSOAS

do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 115, DE 25 DE MARÇO DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 25.760-6/2015.....

Tendo em vista a desistência da candidata MILCA TACIANA DE OLIVEIRA FREITAS, classificada em 08º Lugar da Classificação Final – Geral;

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior completo em Psicologia (Diploma e Histórico), Registro no Órgão de Classe (CRP) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PSICÓLOGO.

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	ANDRÉIA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 116, DE 25 DE MARÇO DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 14.864-3/2018.....

Tendo em vista a desistência do candidato MAYCON WELLITON DA SILVA, classificado em 07º Lugar da Classificação Final – Geral;

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	CAROLINE CRISTOVÃO DE CARVALHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 117, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo

nº 12.014-3/2015.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato ADEMAR GONÇALVES LIMA, classificada em 03º Lugar da Classificação Final – Afro;

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico em Agrimensura, Registro no Órgão de Classe (CREA), Habilitação A e B, para dirigir veículos leves e motocicletas, e 06 (seis) meses de experiência profissional na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AGRIMENSURA.

CLASS. AFRO	NOME
04º Lugar	PAULO HENRIQUE SILVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 382, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Designa a servidora MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Paço, símbolo “DAC-3”, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular FLAVIO GARCIA JUNIOR, em licença para tratamento de saúde, no período 25 de março de 2019 a 03 de abril de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 850, de 04 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 383, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor FELIPE AUGUSTO SEGANTINI BONANCA, Educador Esportivo, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Esporte Educacional e Participação, símbolo “DAC-3”, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, durante o impedimento da titular MARCIA PAVAN GUILHERME, em gozo de férias regulamentares, no período 18 de março de 2019 a 27 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 180, de 07 de fevereiro de 2018, no que couber.

PORTARIA N.º 384, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido, o servidor ULYSSES FARIA LOPES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 385, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora MARIANA NOVAES GALLO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

PORTARIA N.º 386, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 302, de 06 de março de 2019, que nomeou MAYCON WELLITON DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos – e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de março de 2012 – Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, conforme sequência autorizadora nº 004/2019.

PORTARIA N.º 387, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018. ----



GESTÃO DE PESSOAS

RESOLVE conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme art. 81, da Lei Complementar nº 499/2010.

Nome	Cargo	Início
ALESSANDRA SUHR GUARDA	Professor de Educação Básica II	02/04/2019
ELIANE TEIXEIRA SPOLADORE	Agente de Serviços Operacionais	02/04/2019
POLYANA TIEMI TAKANASCHI	Odontólogo	05/04/2019
ADRIANA CASTRO DE BRITTO SILVA	Odontólogo	08/04/2019
MARIANA GAVIOLI MONTEIRO	Assistente de Administração	09/04/2019
FRANCIELE PARTEZANI	Professor de Educação Básica I	10/04/2019
JULIANA CIRELLI	Agente de Desenvolvimento Infantil	18/04/2019
KATE CRISTINA PATRIGNANI	Professor de Educação Básica I	21/04/2019
REBECA TAIS BARDI BAGNE	Professor de Educação Básica I	21/04/2019
GLAUCIA GRASIELE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Desenvolvimento Infantil	22/04/2019
MARIANA DE NOVAES DE OLIVEIRA	Nutricionista	24/04/2019
ADRIANA DAINESÉ MANNI DE SOUZA	Médico	25/04/2019
KATIA CANTAMESSA GODO MINGOTI	Professor de Educação Básica I	25/04/2019
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	25/04/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 388, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ERICA CRISTINA FURLAN MOREIRA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de abril de 2019, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 16 de abril de 2019 a 14 de junho de 2019, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

PORTARIA N.º 389, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ANDREA DE JESUS AZOLINI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de março de 2019 a 24 de abril de 2019, conforme consta no Processo n.º 7678-0/2016.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 81, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 19.449-0/2017.....

PRORROGA o prazo de validade, por mais 01 (um) ano, do Recrutamento Interno para preenchimento de vagas para atendente junto ao POUPEMPO Jundiaí, conforme o Edital n.º 75, de 6 de março de 2018, homologado em 25 de abril de 2018.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

IPREJUN

PORTARIA N.º 194 DE 21 DE MARÇO DE 2019

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTIR
Francisli Adriana da Silva Francisco	04/02/2019
Jaqueline dos Santos Lima	12/12/2018
Erica Izeppa	21/01/2019
Tatisa Zonaro Torres	04/02/2019
Monica Franco C. Gomes	04/02/2019
Luciana de Grande Campos	06/03/2019
Paula Roberta L. Rodrigues	13/03/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor do IPREJUN

PORTARIA N.º 186 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ODAIR BELAI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 38 (trinta e oito) dias, de 24/03/2019 a 30/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 187 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 23/03/2019 a 20/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 188 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor FABIANO LEONARDO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 95 (noventa e cinco) dias, de 28/02/2019 a 02/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 189 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor EMERSON RIZZANTI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 10/03/2019 a 07/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 190 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora THAIS MANTELLATTO BERNARDINI, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 12/03/2019 a 09/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 191 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARIA IVETE DA SILVA FLORENCIO, Cozinheira pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 12/03/2019 a 09/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 192 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora REGIANE CARLA ARRUDA TARICIO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 25/10/2018 a 23/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 193 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ROSELI PAVAN DIAS, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 121 (cento e vinte) dias, de 01/12/2018 a 31/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 195 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa **TERESINHA PEREIRA MARIA** portadora do CPF nº 511.158.168-53, PIS nº 1028737094-9 ocorrido em 05/03/2019 ao seu esposo **ARLINDO MARIA** portador do CPF nº 962.700.638-68 PIS nº 1202123844-1 a partir de 06/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 196 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido a servidora SOLANGE PEREIRA DO AMARAL GOIS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., a partir de 01 de abril de 2019, por motivo de aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia 24 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas, **na sede social à Av. da Liberdade S/Nº. - Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Examinar, discutir e aprovar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração pelo prazo de mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até Abril de 2021;
- Fixar a remuneração anual global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e gratificação mensal do Conselho Fiscal Efetivo;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano;
- Outros assuntos de interesse social.

Jundiaí, 14 de Março de 2019.

THIAGO MAIA PEREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DAE

Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, às 11 horas e 30 minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí, acionista majoritária da DAE S/A - Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida da Liberdade, s/n, Jd. Botânico, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Fixação do número de Conselheiros de Administração;
Reorganização das 100 (cem) ações preferenciais em posse dos atuais acionistas minoritários, sem aumento do capital social;
Eleição de membros do Conselho de Administração;
Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
Aumento do capital social, a ser aprovado em lei municipal.

Jundiaí, 19 de março de 2019.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Presidente do Conselho de Administração

**Pregão Presencial nº 030/2019
Edital de 21/03/2019**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cimento 25 kg CP II E-32. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:30 do dia 17/04/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 26 de março de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 031/2019
Edital de 25/03/2019**

OBJETO: Registro de preço de areia grossa lavada, bica corrida e pedra britada n. 1. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:30 do dia 15/04/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 26 de março de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 032/2019
Edital de 21/03/2019**

OBJETO: Execução de 2200 reformas ou ligações domiciliares de água. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 10:00 do dia 25/04/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link licitações) gratuitamente.

DAE

Jundiaí, 25 de março de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 020/2019
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 020/2019, para aquisição de 15.000 hidrômetros magnéticos multijato DN 3/4, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/03/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora LAO INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 1.048.500,00.

26/03/2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 024/2019
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 024/2019, para aquisição de tubos de Fo.Fo. Ø diversos para reposição de estoque, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/03/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: Item 1: R.F. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA, pelo valor de R\$ 7.440,00; Item 2: CAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 12.876,00 e Itens 3.4 e 5: STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP, pelo valor de R\$ 112.606,00.

26/03/2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 033/2019
Edital de 26/03/2019**

OBJETO: Serviço de cadastramento dos clientes da DAE S/A, atualizando as informações existentes no cadastro comercial. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:30 do dia 24/04/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 26 de março de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 017, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 416-6/2019, composta pelos seguintes servidores:

ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO PEREZ CONTESPresidente
MARCELO DA COSTA FELIPEMembro
MÔNICA VECHIN DE MATOS PINCATOMembro
REGINA MARIA ROSADA PANTANOMembro
FÁBIO RONCOLETA.....Membro
Artigo 2º - Designa ainda a servidora Mônica Vechin de Matos Pincinato para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
Diretor Administrativo

**Modo Fechado 001/2019
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo Fechado nº 001/2019, para serviço de remoção manual de macrófitas aquáticas submersas da represa de captação, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 21/03/2019: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante vencedora BRASIL SUBCOM ATIVIDADE DE MERGULHO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 911.144,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2018

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.906,02	1.906,02
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	26,02	26,02
Receitas Imobiliária	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	26,02	26,02
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.880,00	1.880,00
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	-	-	1.906,02	1.906,02
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	1.906,02	1.906,02
DÉFICIT (IV)	1.313.000,00	2.213.000,00	2.005.028,36	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.313.000,00	2.213.000,00	2.006.934,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2018

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	1.305.000,00	2.201.000,00	1.999.518,18	1.997.405,68	1.940.004,48	201.481,82
Pessoal e Encargos Sociais	685.000,00	1.459.800,00	1.443.559,87	1.443.559,87	1.423.714,68	16.240,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	620.000,00	741.200,00	555.958,31	553.845,81	516.289,80	185.241,69
DESPESA DE CAPITAL	8.000,00	12.000,00	7.416,20	7.416,20	7.416,20	4.583,80
Investimentos	8.000,00	12.000,00	7.416,20	7.416,20	7.416,20	4.583,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.313.000,00	2.213.000,00	2.006.934,38	2.004.821,88	1.947.420,68	206.065,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.313.000,00	2.213.000,00	2.006.934,38	2.004.821,88	1.947.420,68	206.065,62
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.313.000,00	2.213.000,00	2.006.934,38	2.004.821,88	1.947.420,68	206.065,62

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	30.207,36	2.112,50	26.299,49	3.907,87	2.112,50
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.207,36	2.112,50	26.299,49	3.907,87	2.112,50
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	30.207,36	2.112,50	26.299,49	3.907,87	2.112,50

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ****DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO**

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	57.014,78	59.513,70	53.106,91	3.907,87	59.513,70
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	57.014,78	59.513,70	53.106,91	3.907,87	59.513,70
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	57.014,78	59.513,70	53.106,91	3.907,87	59.513,70

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e
Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.906,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.006.934,38
Ordinária	1.906,02	Ordinária	2.006.934,38
Vinculada	-	Vinculada	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.213.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	229.782,38
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	320.197,06	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	313.290,89
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	59.513,70	Liquidados no período	53.106,91
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	236.496,37	Restituições no período	235.650,25
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	24.186,99	Conforme Anexo 13-A	24.533,73
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.566,98	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	83.662,41
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/Movimento	-	Bancos c/Movimento	1,00
Aplicações Financeiras	98.566,98	Aplicações Financeiras	83.661,41
TOTAL	2.633.670,06	TOTAL	2.633.670,06

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	13.000,00	13.000,00	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.000,00	13.000,00	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.416,20	-	-	7.416,20
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	7.416,20	-	-	7.416,20
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	2.054.322,98	2.078.163,23	24.186,99	346,74
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.501.042,04	1.501.042,04	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	379.285,69	403.472,68	24.186,99	-
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	1.000,00	1.000,00	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	172.995,25	172.648,51	-	346,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	110.961,23	94.190,44	-	16.770,79
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	240,00	240,00	-	-
Total	2.185.940,41	2.185.593,67	24.186,99	24.533,73

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de
Planejamento, Gestão

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	83.662,41	98.566,98	PASSIVO CIRCULANTE	76.637,89	45.544,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.662,41	98.566,98	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	19.845,19	19.629,10
			<i>Encargos Sociais a Pagar</i>	<i>19.845,19</i>	<i>19.629,10</i>
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	37.556,01	7.178,32
			Demais Obrigações a Curto Prazo	19.236,69	18.737,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	307.145,79	299.729,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	307.145,79	299.729,59			
<i>Bens Móveis</i>	<i>307.145,79</i>	<i>299.729,59</i>			
			TOTAL DO PASSIVO	76.637,89	45.544,73
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social	90.958,58	90.958,58
			Resultados Acumulados	223.211,73	261.793,26
			Resultado do Exercício	(38.581,53)	(30.822,98)
			Resultado de Exercícios Anteriores	259.193,26	290.016,24
			Ajustes de Exercícios Anteriores	2.600,00	2.600,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	314.170,31	352.751,84
TOTAL	390.808,20	398.296,57	TOTAL	390.808,20	398.296,57
ATIVO FINANCEIRO	83.662,41	98.566,98	PASSIVO FINANCEIRO	78.750,39	75.752,09
ATIVO PERMANENTE	307.145,79	299.729,59	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	312.057,81	322.544,48

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.662,41	98.566,98	Encargos Sociais	19.845,19	19.629,10
			Demais Obrigações de Curto Prazo	19.236,69	18.737,31
			Restos a Pagar Processados	37.556,01	7.178,32
			Fornecedores/Contas a Pagar	37.556,01	7.178,32
			Restos a Pagar não Processados	2.112,50	30.207,36
TOTAL	83.662,41	98.566,98	TOTAL	78.750,39	75.752,09

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	307.145,79	299.729,59			
Bens Móveis	307.145,79	299.729,59			
TOTAL	307.145,79	299.729,59	TOTAL	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2018	2017	TÍTULOS	2018	2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	1.592.572,85	964.417,57
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	1.191.378,84	731.834,56
Taxas	-	-	Encargos Patronais	252.181,03	166.585,92
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	149.012,98	65.997,09
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Enc	-	-
Contribuições	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Contribuições Sociais	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Pensões	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
			Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.880,00	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	430.132,32	377.774,03
Venda de Mercadorias	-	-	Uso de Material de Consumo	26.424,14	14.770,62
Venda de Produtos	-	-	Serviços	403.708,18	363.003,41
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.880,00	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26,02	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	12,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	12,48
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	26,02	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-			
Transferências e Delegações Recebidas	2.213.000,00	1.306.984,04	Transferências e Delegações Concedidas	229.782,38	-
Transferências Intra Governamentais	2.213.000,00	1.306.984,04	Transferências Intra Governamentais	229.782,38	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferência de Pessoa Físicas	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-			
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Perdas com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	7.823,71	Tributárias	1.000,00	3.426,65
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	Contribuições	1.000,00	3.426,65
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	7.823,71	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.214.906,02	1.314.807,75	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.253.487,55	1.345.630,73
			Resultado Patrimonial do Período	(38.581,53)	(30.822,98)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	7.416,20	788,50
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Orçamento

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2018

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliária	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
DÉFICIT (IV)	1.005.000,00	1.012.823,71	908.381,21	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.005.000,00	1.012.823,71	908.381,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

**FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12**

EXERCÍCIO 2018

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	971.000,00	971.000,00	888.494,35	869.023,27	869.023,27	82.505,65
Pessoal e Encargos Sociais	681.000,00	667.450,38	637.429,21	637.429,21	637.429,21	30.021,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	290.000,00	303.549,62	251.065,14	231.594,06	231.594,06	52.484,48
DESPESA DE CAPITAL	34.000,00	41.823,71	19.886,86	11.768,46	11.768,46	21.936,85
Investimentos	34.000,00	41.823,71	19.886,86	11.768,46	11.768,46	21.936,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.005.000,00	1.012.823,71	908.381,21	880.791,73	880.791,73	104.442,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.005.000,00	1.012.823,71	908.381,21	880.791,73	880.791,73	104.442,50
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.005.000,00	1.012.823,71	908.381,21	880.791,73	880.791,73	104.442,50

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	12.305,63	19.471,08	12.249,23	12.249,23	56,40	19.471,08
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.305,63	19.471,08	12.249,23	12.249,23	56,40	19.471,08
DESPESA DE CAPITAL	13.390,00	8.118,40	13.390,00	13.390,00	-	8.118,40
Investimentos	13.390,00	8.118,40	13.390,00	13.390,00	-	8.118,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	25.695,63	27.589,48	25.639,23	25.639,23	56,40	27.589,48

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

**FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI****FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI****DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO**

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	20.815,67	19.471,08	20.759,27	56,40	19.471,08
Pessoal e Encargos Sociais	8.510,04	-	8.510,04	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.305,63	19.471,08	12.249,23	56,40	19.471,08
DESPESA DE CAPITAL	13.390,00	8.118,40	13.390,00	-	8.118,40
Investimentos	13.390,00	8.118,40	13.390,00	-	8.118,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	34.205,67	27.589,48	34.149,27	56,40	27.589,48

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	908.381,21
Ordinária	-	Ordinária	908.381,21
Vinculada	-	Vinculada	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	990.560,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	89.488,42
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	201.343,77	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	211.449,66
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	27.589,48	Liquidados no período	34.149,27
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	146.645,58	Restituições no período	149.415,47
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	27.108,71	Conforme Anexo 13-A	27.884,92
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.118,32	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	29.702,80
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/Movimento	-	Bancos c/Movimento	32,29
Aplicações Financeiras	47.118,32	Aplicações Financeiras	29.670,51
TOTAL	1.239.022,09	TOTAL	1.239.022,09

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	3.000,00	3.000,00	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.000,00	3.000,00	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.737,82	21.579,36	-	25.158,46
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	46.737,82	21.579,36	-	25.158,46
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	1.051.819,47	1.049.093,01	-	2.726,46
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	759.136,26	759.136,26	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	251.406,81	249.456,56	-	1.950,25
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	41.276,40	40.500,19	-	776,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	137.942,96	165.051,67	27.108,71	-
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	-	-	-
Total	1.239.500,25	1.238.724,04	27.108,71	27.884,92

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.702,80	47.118,32	PASSIVO CIRCULANTE	43,71	12.099,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.702,80	47.118,32	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	-	8.510,04
			Encargos Sociais a Pagar	-	8.510,04
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	43,71	3.589,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.656,21	13.497,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	38.656,21	13.497,75			
Bens Móveis	38.656,21	13.497,75			
			TOTAL DO PASSIVO	43,71	12.099,85
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	68.315,30	48.516,22
			Resultado do Exercício	19.799,08	40.599,22
			Resultado de Exercícios Anteriores	48.516,22	7.917,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.315,30	48.516,22
TOTAL	68.359,01	60.616,07	TOTAL	68.359,01	60.616,07
ATIVO FINANCEIRO	29.702,80	47.118,32	PASSIVO FINANCEIRO	27.633,19	37.795,48
ATIVO PERMANENTE	38.656,21	13.497,75	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	95.992,20	22.820,59

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.702,80	47.118,32	Encargos Sociais	-	8.510,04
			Demais Obrigações de Curto Prazo	43,71	3.589,81
			Restos a Pagar Processados	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
			Restos a Pagar não Processados	27.589,48	25.695,63
TOTAL	29.702,80	47.118,32	TOTAL	27.633,19	37.795,48

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	38.656,21	13.497,75			
Bens Móveis	38.656,21	13.497,75			
TOTAL	38.656,21	13.497,75	TOTAL	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2018	2017	TÍTULOS	2018	2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	672.382,31	495.980,11
			Remuneração de Pessoal	522.292,55	384.832,37
			Encargos Patronais	115.136,66	86.627,63
			Benefícios a Pessoal	34.953,10	24.520,11
Contribuições	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	208.890,19	18.875,00
			Uso de Material de Consumo	18.690,08	5.992,04
			Serviços	190.200,11	12.882,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-			
Transferências e Delegações Recebidas	990.560,00	865.485,00	Transferências e Delegações Concedidas	89.488,42	317.854,38
Transferências Intra Governamentais	990.560,00	865.485,00	Transferências Intra Governamentais	89.488,42	317.854,38
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	7.823,71	Tributárias	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	7.823,71	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	990.560,00	873.308,71	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	970.760,92	832.709,49
			Resultado Patrimonial do Período	19.799,08	40.599,22

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	25.158,46	5.580,75
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente



FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 14, de 22 de março de 2019.

TOTAL R\$ 80.000,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 128-7/2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica TRANSFERIDA de AMÉLIO FRANZIN para LUIZ BIGHETTO NETTO, RG nº 2.734.354-6 e CPF nº 190.317.508-91, a concessão da sepultura perpétua sob nº 1801 situada na quadra nº 20 do Cemitério Nossa Senhora do Desterro registrada às fls. 1455 do livro nº 09.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.004.122.0190.8550 – Gestão Opl. Ativ. Adm.

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – PC
0 – Própria

TOTAL R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.004.122.0190.8550 – Gestão Opl. Ativ. Adm.

3.3.90.47.00 – Obrig. Trib. e Contr.
0 – Própria

TOTAL R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária para cobertura de despesas do SFM:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0190.8542 – Gestão Opl. SFM

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – PC
0 – Própria

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.008.244.0190.8542 – Gestão Opl. SFM

3.3.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ
0 – Própria

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 16, de Fevereiro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/01/16	46653	Wagner Pacheco de Souza	B 328
02/01/16	46654	Rinaldo Gomes Bernardes	B 337
01/01/16	46655	Manoel Jorge de Jesus Junior	B 338
02/01/16	46658	Maria do Socorro Costa	B 343
02/01/16	46660	Mario Edson de Oliveira	B 347
06/01/16	46665	Jurandir da Silva Franco	B 351
07/01/16	46673	Drecina Cardoso Morais	C 327
07/01/16	46674	Ataliba Jose de Souza	A 03
08/01/16	46677	Simone da Silva Carmona Lagata	A 02
09/01/16	46679	Armine Corridiola Peixoto	A 04
12/01/16	46683	Edvirgens Rosa Moreira Silva	B 326
16/01/16	46694	Alcindo da Hora Neto	D 78
17/01/16	46696	Jose Wqandevilio Cardoso	B 149
18/01/16	47702	Rui Daniel Rodrigues	B 175
21/01/16	46706	Hiago Carlos de Lima	B 327
22/01/16	46711	Adorino Hipolito	B 356
23/01/16	46716	Nelson Santana	B 358
26/01/16	46719	Gilda Borges	C 143
27/01/16	46721	Jose Ferreira de Souza	A 07
29/01/16	46727	Orlando Barbosa	A 16
CRIANÇAS:			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/01/17	47851	João Vitor Nobre Santos	E 124
01/01/17	47855	Derick Lueh Monteiro Silva	E 125
25/01/17	47923	Davi Fernandes Pereira	E 133

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, a conclusão da execução de elaboração de estudos e projetos para urbanização do Jardim Novo Horizonte, no valor total de R\$ 633.344,62 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 0357.704-59/2011/Ministério das Cidades/Caixa.

Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2018

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.503.000,00	4.503.000,00	4.493.111,73	(9.888,27)
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	754.000,00	754.000,00	805.834,65	51.834,65
Receitas Imobiliária	553.000,00	553.000,00	734.389,22	181.389,22
Receitas de Valores Mobiliários	201.000,00	201.000,00	71.445,43	(129.554,57)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.050.000,00	2.050.000,00	2.358.316,21	308.316,21
Transferências Correntes	649.000,00	649.000,00	161.436,54	(487.563,46)
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	649.000,00	649.000,00	161.436,54	(487.563,46)
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	1.167.524,33	117.524,33
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	1.050.000,00	1.050.000,00	1.167.524,33	117.524,33
RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	8.000,00	901.652,84	893.652,84
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	8.000,00	8.000,00	901.652,84	893.652,84
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00	901.652,84	893.652,84
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	4.511.000,00	4.511.000,00	5.394.764,57	883.764,57
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.511.000,00	4.511.000,00	5.394.764,57	883.764,57
DÉFICIT (IV)	32.187.000,00	32.471.638,31	25.213.464,64	
TOTAL (V) = (III + IV)	36.698.000,00	36.982.638,31	30.608.229,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2018

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	29.244.000,00	26.549.000,00	25.324.111,01	22.370.368,05	22.370.368,05	2.953.742,96
Pessoal e Encargos Sociais	15.138.000,00	13.777.000,00	13.712.454,20	13.679.388,91	13.679.388,91	33.065,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.106.000,00	12.772.000,00	11.611.656,81	8.690.979,14	8.690.979,14	2.920.677,67
DESPESA DE CAPITAL	7.454.000,00	10.433.638,31	5.284.118,20	3.970.537,08	3.970.537,08	1.313.581,12
Investimentos	7.454.000,00	10.433.638,31	5.284.118,20	3.970.537,08	3.970.537,08	1.313.581,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	36.698.000,00	36.982.638,31	30.608.229,21	26.340.905,13	26.340.905,13	4.267.324,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	36.698.000,00	36.982.638,31	30.608.229,21	26.340.905,13	26.340.905,13	4.267.324,08
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	36.698.000,00	36.982.638,31	30.608.229,21	26.340.905,13	26.340.905,13	4.267.324,08

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL, G. ORÇAM
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	1.603.292,92	2.953.742,96	1.293.389,04	1.293.389,04	309.903,88	2.953.742,96
Pessoal e Encargos Sociais	75.218,32	33.065,29	62.468,46	62.468,46	12.749,86	33.065,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.528.074,60	2.920.677,67	1.230.920,58	1.230.920,58	297.154,02	2.920.677,67
DESPESA DE CAPITAL	246.023,26	1.313.581,12	152.632,70	152.632,70	93.390,56	1.313.581,12
Investimentos	246.023,26	1.313.581,12	152.632,70	152.632,70	93.390,56	1.313.581,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.849.316,18	4.267.324,08	1.446.021,74	1.446.021,74	403.294,44	4.267.324,08

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL, G. ORÇAM
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	1.603.292,92	2.953.742,96	1.293.389,04	309.903,88	2.953.742,96
Pessoal e Encargos Sociais	75.218,32	33.065,29	62.468,46	12.749,86	33.065,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.528.074,60	2.920.677,67	1.230.920,58	297.154,02	2.920.677,67
DESPESA DE CAPITAL	246.023,26	1.313.581,12	152.632,70	93.390,56	1.313.581,12
Investimentos	246.023,26	1.313.581,12	152.632,70	93.390,56	1.313.581,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.849.316,18	4.267.324,08	1.446.021,74	403.294,44	4.267.324,08

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

RECEITA		DESPESA		EM R\$	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.394.764,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.608.229,21		
Ordinária	5.233.328,03	Ordinária	19.792.769,68		
Vinculada	161.436,54	Vinculada	10.815.459,53		
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-		
Educação	-	Educação	-		
Saúde	-	Saúde	-		
Trânsito	-	Trânsito	-		
Assistência Social	68.008,14	Assistência Social	7.514.946,36		
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-		
Convênio com Recursos Ordinários	93.428,40	Convênio com Recursos Ordinários	3.300.513,17		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	26.835.655,12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	15.123.638,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	12.279.009,74		
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR			
Inscritos no período	4.267.324,08	Liquidados no período	1.446.021,74		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-		
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS			
Recebidos no período	4.348.073,06	Restituições no período	4.325.307,93		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Conforme anexo 13A	6.508.240,86	Conforme anexo 13A	6.507.680,07		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.541.886,94	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.008.705,68		
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	3.541.886,94	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	8.008.705,68		
Caixa	36.609,05	Caixa	70.938,47		
Bancos c/Movimento	277.808,07	Bancos c/Movimento	805.787,60		
Aplicações Financeiras	3.227.469,82	Aplicações Financeiras	7.131.979,61		
TOTAL	50.895.944,63	TOTAL	50.895.944,63		

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

EM R\$.

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	313.319,56	389.155,19	75.835,63	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39.098,75	39.659,54	560,79	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	274.220,81	349.495,65	75.274,84	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.871.081,93	322.447,50	-	3.548.634,43
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	3.871.081,93	322.447,50	-	3.548.634,43
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	27.604.784,01	24.783.481,67	62.468,46	2.883.770,80
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	14.217.605,84	14.280.074,30	62.468,46	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	11.696.585,91	8.812.815,11	-	2.883.770,80
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	45.521,51	45.521,51	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.645.070,75	1.645.070,75	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.611.118,22	1.758.818,55	6.369.936,77	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.308.033,76	1.232.758,92	-	75.274,84
Total	28.486.101,04	28.486.661,83	6.508.240,86	6.507.680,07

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.217.693,64	3.890.843,62	PASSIVO CIRCULANTE	45.019,34	22.254,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.008.705,68	3.541.886,94	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	-
Crédito Tributário a Receber	-	-	Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
Divida Ativa Tributária	-	-	Encargos Sociais a Pagar	-	-
Divida Ativa não Tributária - Clientes	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferência a Receber	-	-	Empréstimos	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Financiamentos	-	-
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	-	Juros e Encargos	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	98,75	659,54	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiro	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	98,75	659,54	Provisões a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	45.019,34	22.254,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Ações	-	-			
Bônus	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	-	-			
Outros Títulos e Valores	-	-			
(-) Ajuste para Perdas	-	-			
Estoques	208.987,96	348.297,14			
VPD Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.136.838,38	9.588.663,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	13.136.838,38	9.588.663,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Bens Móveis	3.725.782,20	3.358.903,95	Pessoal a Pagar	-	-
Bens Imóveis	9.411.056,18	6.229.760,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	-
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	-	-	Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	Encargos Sociais a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Softwares	-	-	Empréstimos	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	Financiamentos	-	-
Direito de Uso de Imóveis	-	-	Juros e Encargos	-	-
(-) Amortização Acumulada	-	-	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
			Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	45.019,34	22.254,21
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social	12.097.183,52	12.097.183,52
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	9.212.427,91	1.360.069,84
			Resultado do Exercício	7.852.358,07	760.098,30
			Resultado de Exercícios Anteriores	(959.085,31)	(1.719.183,61)
			Ajustes de Exercícios Anteriores	2.319.155,15	2.319.155,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.309.611,43	13.457.253,36
TOTAL ATIVO	21.354.630,77	13.479.507,57	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.502.272,70	13.479.507,57
ATIVO FINANCEIRO	8.008.705,68	3.542.546,48	PASSIVO FINANCEIRO	4.312.343,42	1.871.570,39
ATIVO PERMANENTE	13.345.925,09	9.936.961,09	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	17.042.287,35	11.607.937,18

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	757.747,72	772.293,06	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.008.705,68	3.541.886,94	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores - CP	-	-	Encargos Sociais	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Não Circulante	-	-	Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Precatórios	-	-
			Pessoal	-	-
			Benefícios Previdenciários	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
TOTAL	8.008.705,68	3.541.886,94	Restos a Pagar não Processados	4.267.324,08	1.849.316,18
			Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações de Curto Prazo	45.019,34	22.254,21
			Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos Pessoal	-	-
			TOTAL	4.312.343,42	1.871.570,39

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos a CP	-	-	Obrigações Trab, Prev e Assist a Pagar a CP	-	-
Crédito Tributários a Receber	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Outros créditos de CP	-	-	Encargos Sociais	-	-
Divida Ativa Tributária	-	-	Empréstimos e Financiamentos a CP	-	-
Divida Ativa não Tributária	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
(-) Ajustes para Perda	-	-	Precatórios a CP	-	-
Demais Créditos e Valores a CP	-	-	Pessoal	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	98,75	659,54	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques a CP	208.987,96	348.297,14	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
VPD Pagas Antecipadamente a CP	-	-	Obrigações Fiscais de CP	-	-
			Provisões a CP	-	-
			Demais Obrigações de CP	-	-
Créditos a LP	-	-	Obrigações Trab, Prev e Assist a Pagar a LP	-	-
Crédito Tributários a Receber	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Encargos Sociais a Pagar	-	-
Divida Ativa Tributária	-	-	Empréstimos e Financiamentos a LP	-	-
Divida Ativa não Tributária	-	-	Fornecedores	-	-
(-) Ajustes para Perda	-	-	Precatórios	-	-
Demais Créditos e Valores a LP	-	-	Pessoal	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques a LP	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecip a LP	-	-	Obrigações Fiscais a LP	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a LP	-	-
Imobilizado	13.136.838,38	9.588.663,95	Demais Obrigações a LP	-	-
Bens Móveis	3.725.782,20	3.358.903,95	Resultado Diferido	-	-
Bens Imóveis	9.411.056,18	6.229.760,00			
Intangível	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL	13.345.925,09	9.937.620,63	TOTAL	-	-

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

EM R\$.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.092.705,43	2.896.014,93	Pessoal e Encargos	15.143.321,83	14.364.911,32
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.092.705,43	2.896.014,93	Remuneração de Pessoal	11.174.047,23	10.662.432,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.445,43	85.131,05	Encargos Patronais	2.380.617,25	2.174.169,76
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	71.445,43	85.131,05	Benefícios a Pessoal	1.588.657,35	1.508.289,55
Transferências e Delegações Recebidas	26.997.091,66	25.097.293,52	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Transferências Intra Governamentais	26.835.655,12	25.077.038,11	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
Transferências Inter Governamentais	161.436,54	20.255,41	Aposentadorias e Reformas	57.295,44	57.016,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.929.867,99	2.168.546,08	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.929.867,99	2.168.546,08	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.742,89	239.705,84
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900.447,45	182.689,37
			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.7	



FUMAS

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	4.123.169,78	5.064.088,41
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	901.652,84	40.180,01

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, da Lei 4.320/64

	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	1.849.316,18	4.267.324,08	1.849.316,18	4.267.324,08
Processados	-	-	-	-
Não Processados	1.849.316,18	4.267.324,08	1.849.316,18	4.267.324,08
DEPÓSITOS	22.254,21	4.346.748,47	4.323.983,34	45.019,34
Consignações	19.660,67	4.346.748,47	4.323.417,04	42.992,10
Instituto de Previdência do Município (Iprejun)	-	926.125,54	926.125,54	-
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	13.280,63	544.766,50	545.057,34	12.989,79
Imposto de Renda	-	1.263.560,69	1.263.560,69	-
ISS	6.380,04	180.560,31	175.469,19	11.471,16
Pensão Alimentícia	-	53.411,66	53.411,66	-
Entidades Representativas de Classes	-	111.208,13	111.208,13	-
Empréstimos Consignados	-	586.334,49	586.334,49	-
Outros Consignatários	-	678.531,15	660.000,00	18.531,15
FGTS	-	2.250,00	2.250,00	-
Caução	2.593,54	-	566,30	2.027,24
Integração Orientação Social A Coop. Habitacional Ltda.	-	-	-	-
JG Baiao Informatica, Consultoria e Com. Ltda EPP	2.027,24	-	0,00	2.027,24
Prodec	566,30	-	566,30	-
TOTAL	1.871.570,39	8.614.072,55	6.173.299,52	4.312.343,42

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.152.015,48	36.052.158,52
Receitas Derivadas e Originárias	4.331.675,19	4.233.308,90
Transferências Correntes Recebidas	161.436,54	20.255,41
Outros Ingressos Operacionais	37.658.903,75	31.798.594,21
DESEMBOLSOS	34.463.679,80	28.799.968,36
Pessoal e Demais Despesas	23.663.757,09	22.054.564,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	10.799.922,71	6.745.403,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.688.335,68	7.252.190,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	901.652,84	40.180,01
Alienação de Bens	901.652,84	40.180,01
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	4.123.169,78	5.064.088,41
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.123.169,78	5.010.289,10
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	53.799,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(3.221.516,94)	(5.023.908,40)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.466.818,74	2.228.281,76
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.541.886,94	1.313.605,18
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	8.008.705,68	3.541.886,94
VARIAÇÃO NO CAIXA	4.466.818,74	2.228.281,76

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Anexo 18A

EXERCÍCIO 2018

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	734.389,22	1.046.625,67
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.358.316,21	2.185.808,67
Remuneração das Disponibilidades	71.445,43	85.131,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.167.524,33	915.743,51
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.331.675,19	4.233.308,90

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Anexo 18B

EXERCÍCIO 2018

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	20.255,41
da União	-	20.255,41
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	26.835.655,12	25.077.038,11
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	26.835.655,12	25.097.293,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	5.780,73
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	5.780,73

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Anexo 18C

EXERCÍCIO 2018

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	11.731.708,82	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	8.693.526,24	3.661.042,01
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	627.034,17	6.936.275,96
Habitação	2.611.487,86	11.141.685,19
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Total	23.663.757,09	21.739.003,16

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA PL. G. ORÇAM.
CRC 1SP181.980/O-0

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2019
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.01 - Fundo de Apoio ao Esporte	1,93	4,05	-	4,05
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	1,93	4,05	-	4,05

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - GERENC.OPER.DO ESPORTE DE FORM. E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	300.000,00	1.056,00	51.531,00	248.469,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	2.344.900,08	1.009.404,25	1.417.808,84	927.091,24	39.507,74	39.507,74
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
339093300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	38.000,00	15.801,80	15.801,80	22.198,20	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	2.695.900,08	1.026.262,05	1.485.141,64	1.210.758,44	39.507,74	39.507,74

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 2.055,20

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1128.01.91.01.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.056,12	31.345,94	545.000,00	(513.654,06)
1128.01.91.01.01 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	16.356,78	35.478,15	0,00	35.478,15
1128.01.93.01.01 - REC.D A DE QTS TRIB. TX CONTR. FISC. AMB.	0,00	-	13.000,00	(13.000,00)
1128.01.93.01.01 - Rec.D.A. Qts.Trib.-Tx.Publ.Comercial FMC	8.640,52	32.295,12	50.000,00	(17.704,88)
1128.01.94.01.01 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	1.627,58	3.433,72	175.000,00	(171.566,28)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01 - FMCQA (LM 341/2002)	36.660,75	76.655,16	500.000,00	(423.344,84)
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1778.10.11.01.01 - Doações ao FMCQA	320,00	2.720,00	367.000,00	(364.280,00)
1900.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes				
1910.01.11.01.01 - Multa por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	4.081,74	90.000,00	(85.918,26)
1910.06.11.01.01 - Multa por Risco ou Dano Ambiental/ FMCQA	2.112,00	3.552,34	1.000,00	2.552,34
1910.06.11.01.01 - Multa por Danos ao Meio Ambiente/FMCQA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1910.06.21.01.01 - Multas Judiciais por Danos Amb. Princ. PMJ	1.000,00	2.000,00	-	2.000,00
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.13.01.01 - Rec. Da D A Não-Trib. De Outras Rec.-Princ PMJ	1.320,00	2.640,00	-	2.640,00
SOMA	81.093,75	194.202,17	1.742.000,00	(1.547.797,83)

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2019

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2719 Manut. da Base Ecol. Da Serra do Japi						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	95.000,00	-	-	95.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	444.000,00	-	-	444.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	770.000,00	-	-	770.000,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	420.000,00	-	-	420.000,00	-	-
SOMA	1.758.000,00	-	-	1.758.000,00	-	-

CAIXA C/C 29-6 421
CAIXA C/APL 29-6 422
CAIXA C/APL 29-6 1041
CAIXA C/APL 46988-2 854

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 160.743,83
Saldo Atual R\$ 7.734.887,96
Saldo Atual R\$ 217.238,64

Elaborado por:
FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO / 2019

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05 - Fundo Munic. Dir. Criança/Adolesc.	9.210,61	19.939,66	30.000,00	(10.060,34)
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1748.10.11.01.05 - Doações ao Fundo Mun.Dir. Criança/Adolesc.	-	-	175.000,00	(175.000,00)
1770.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1778.10.11.01.05 - Doações ao Fundo Munic.Dir.Criança/Adolesc.	6.017,54	11.095,94	165.000,00	(153.904,06)
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.11.01.05 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança/Adolesc.	-	-	10.000,00	(10.000,00)
Total	15.228,15	31.035,60	380.000,00	(348.964,40)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	923.237,76	144.954,65	923.237,76	-	504.080,03	513.437,00
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	9.880,59	9.880,59	40.119,41	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	310.000,00	11.781,52	25.120,57	284.879,43	-	-
Total	1.303.237,76	166.616,76	958.238,92	344.998,84	504.080,03	513.437,00

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035

Elaborado por:
FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO / 2019

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	4.387,41
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	579,95
Total	-	-	-	-	-	4.967,36

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2019

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05 - Fundo Social de Solidar.	17,39	39,24	5.000,00	(4.960,76)
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1740.00.00.00.00 - Transf. Instituições Privadas				
1770.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS				
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.11.01.05 - Fundo Social de Solidariedade	-	-	20.000,00	(20.000,00)
Total	17,39	39,24	25.000,00	(24.960,76)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	101.000,00	2.865,00	2.865,00	98.135,00	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	416.000,00	-	-	416.000,00	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - PRÓPRIA	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	200.000,00	2.840,81	17.240,81	182.759,19	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
0 - PRÓPRIA	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - PRÓPRIA	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
Total	757.000,00	5.705,81	20.105,81	736.894,19	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0 417 -

CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418 10.787,94

CAIXA - C/C nº 53-9 758 -

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759 7.697,04

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC

Elaborado por:



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2019

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	44,91	44,91
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	0	0	0	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	811,66	811,66
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	0	0	0	-	51.650,35
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	1.996,99	1.996,99
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	2.853,56	54.503,91

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE FEVEREIRO/2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02 - FNDE/PNATE	27,34	55,22	-	55,22
1718.00.00.00.00 - Transferência da União				
1718.10.41.01.02 - FNDE/PNATE	21.041,71	21.041,71	190.000,00	(168.958,29)
SOMA	21.069,05	21.096,93	190.000,00	(168.903,07)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2776 GERENC.OP.DAS UNID.ESCOLARES						
33503900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
0 - Própria	195.000,00	-	110.000,00	85.000,00	15.714,30	31.428,60
33903000 Material de Consumo						
0 - Própria	1.189.900,00	230.934,01	267.660,92	922.239,08	12.685,00	12.685,00
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
0 - Própria	6.040.858,80	1.017.916,27	3.220.992,26	2.819.866,54	98.048,24	98.048,24
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	190.000,00	-	190.000,00	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
1301.012.365.195.2780 - TRANSP GRATUÍTO ACESSO À ED INFANTIL						
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	1.400.000,00	-	1.400.000,00	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
SOMA	9.020.758,80	1.248.850,28	5.278.653,18	3.742.105,62	126.447,54	142.161,84

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**
Ag. Fazendário / UGGF DC Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE FEVEREIRO/2019
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2776 GERENC.OP.DAS UNID.ESCOLARES						
33903000 Material de Consumo						
0 - Própria					7.693,02	7.693,02
33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
0 - Própria					728.139,20	728.139,20
44905200 Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria					-	-
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENS. FUNDAMENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria						-
1301.012.365.195.2780 - TRANSPORTE GRATUÍTO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria						-
SOMA					735.832,22	735.832,22

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 118, DE 26 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO Nº 4.772-8/2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 08 de março de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 31/2019, pelo motivo, a saber:

Por funcionar estabelecimento de assistência à saúde, a saber: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE fiscal 8630-5/02, e posto de coleta, CNAE fiscal 8640-2/02, sem possuir licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária.

PLUS SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. EPP
C.N.P.J. 04.093.675/0001-83

Rua Campos Salles, 458 – Vila Boaventura - Jundiaí – SP
CEP: 13201-814

PROCESSO Nº 4.773-6/2019

Jundiaí, 26 de março de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 119, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III, 118, inciso V e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 07 de março de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 30/2019, pelo motivo, a saber: Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde, a saber: educação infantil / creche, sem possuir licença de funcionamento emitida pelo órgão sanitário.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA LTDA.

C.N.P.J. 26.618.121/0001-95

Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, 69 – Chácara Urbana - Jundiaí – SP

CEP: 13201-840

Jundiaí, 26 de março de 2019

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 115, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário abaixo identificado, registrada na data de 18/03/19:

Autuado: CONVERD AMBIENTAL CONSTRUXAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.651.371/0001-82

Atividade: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
CNAE Fiscal: 42.13-8-00

Processo nº: 13.876-8/2018-1

Auto de Infração nº 1509 de 16/08/18

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98 artigos 29 e 122 inciso XX. Associados a Norma Regulamentadora – NR 04, item 4.1 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Considerando ausência de interposição de recurso em primeira instância à autoridade superior fica mantida a penalidade aplicada. De acordo com o preconizado no Art. 130, § Único do supra diploma legal, Código Sanitário do Estado de SP, os autos seguem para inscrição em Dívida Ativa tendo em vista o não recolhimento aos cofres públicos do valor pecuniário interposto através Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 874 de 05/02/19.

DRA. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 116, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário abaixo identificado, registrada na data de 27/02/19 pela Diretora de Vigilância em Saúde – Dra. Fauzia Abou

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Abbas Raiza:
 Atuado: NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA
 CNPJ: 61.096.996/0001-75
 Atividade: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
 CNAE Fiscal: 29.49-2-99
 Processo nº: 16.221-4/2018-1
 Auto de Infração nº 1484 de 24/05/18
 Tipificação da Infração: Lei Estadual nº 10.083/98 artigos 29 e 30, 122 inciso VII e 112 inciso III.
 Decisão Final: Considerando INDEFERIMENTO de recurso em segunda instância à autoridade superior fica mantida a penalidade aplicada. De acordo com o preconizado no Art. 130, § Único do supra diploma legal, Código Sanitário do Estado de SP, os autos seguem para inscrição em Dívida Ativa tendo em vista o não recolhimento aos cofres públicos do valor pecuniário interposto através Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 868 de 27/09/18.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
 Médica - Gerente Cerest

ESEF**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.**

PREGÃO: 001/19

PROCESSO: 0066 – 11 DE JANEIRO DE 2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Administração e fornecimento de vale alimentação por cartão eletrônico com chip de segurança.

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente pregão para a empresa Verocheque Refeições Ltda no valor total de R\$ 289.130,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais) pelo menor preço apresentado.
 as exigências da carta convite.

Jundiaí, 27 de Março de 2019.
 Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
 Diretor

FACULDADE DE MEDICINA**RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 4535, DE 20 DE MARÇO DE 2019, NA PORTARIA FMJ-041/2019, DE 19/03/2019.

- ONDE SE LÊ:

“PORTARIA FMJ- 041/2019, de 19/03/2019”

- LEIA-SE:

“PORTARIA FMJ- 044/2019, de 19/03/2019”

EDITAL FMJ- 033/2018 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, abertura do concurso; de 31/01/2019, do resultado final; de 12/03/2019, de abertura de vagas remanescentes; de 19/03/2019, de convocação dos aprovados na primeira fase para entrevista; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2019 em CIRURGIA GERAL,

RESOLVE

1. TORNA PÚBLICA a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados na primeira fase do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, para as áreas de CLÍNICA MÉDICA, Área Cirúrgica Básica e CIRURGIA GERAL, inscritos nas VAGAS REMANESCENTES dos referidos Programas de Residência Médica abaixo relacionados:

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	1ª FASE	ENTREV.	PONTUAÇÃO FINAL
01	ANA HELENA PAVAN AMARAL	56,00	100,00	60,40
02	CAROLINA CRISTINA ISHIBASHI	56,00	91,50	59,55

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL (A03)**FACULDADE DE MEDICINA**

CLAS.	NOME	1ª FASE	ENTREV.	PONTUAÇÃO FINAL
01	ANA PAULA MARTH	49,00	95,00	53,60
02	MAYARA GOMES MARTINS	49,00	85,00	52,60
03	BRUNO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA	49,50	77,00	52,25
04	MARIANA MATIELO RIBEIRO	45,00	90,00	49,50
05	MICHEL ALVES TEIXEIRA	45,00	80,00	48,50
06	ANTONIO FERNANDO PORTO LINS FILHO	44,00	70,00	46,60
07	VITOR LAGE PIASAROLO	45,00	60,00	46,50

2. CONVOCA para matrícula no dia **25 de março de 2019**, a primeira candidata classificada para CIRURGIA GERAL, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação da candidata.

3. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.
 Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove (22/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
 Diretor

EDITAL FMJ- 015/2019
CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE
OTORRINOLARINGOLOGIA – 2019
RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a) os termos do Edital FMJ- 015/2019, de 08/03/2019, de abertura do concurso, o resultado do concurso realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo-SUS/SP; b) a existência de vagas;

RESOLVE

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de Residência Médica – OTORRINOLARINGOLOGIA – 2019, conforme abaixo:

CLASS.	NOME	NOTA SUS/SP (Peso 5)	ENTREV. (Peso 2,5)	CURRÍC. (Peso 2,5)	NOTA FINAL
1º	RAFAEL GRECO	62,14	100,00	79,23	75,88
2º	ANTÔNIO VINÍCIUS PAZETTI DE OLIVEIRA	52,23	81,42	90,76	69,16
3º	ANA MARIA VILARINHO EVANGELISTA	58,01	85,71	72,30	68,51
4º	LEONARDO HIDEKI ASATO	46,45	74,28	65,38	58,14
5º	ANA CAROLINA DE BERNARDI RODRIGUES	43,97	78,57	58,46	56,24
6º	JÉSSICA CAMPELO DE ALMEIDA	39,02	82,85	63,07	55,99
7º	IDALINA ALINE DE CARVALHO SILVA	44,80	62,85	62,30	53,69

2. Conforme Item 4.1 do Edital de Abertura, todas as provas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. CONVOCA o primeiro candidato aprovado e classificado para efetuar a matrícula no dia 25/03/2019, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 015/2019, de 08/03/2019, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, Jundiaí-SP. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove (22/03/2019).-

**FACULDADE DE MEDICINA**

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 032/2018 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, abertura do concurso; de 31/01/2019, do resultado final; de 19/03/2019, de convocação dos aprovados na primeira fase para entrevista;
2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2019 em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,
R E S O L V E

1. TORNA PÚBLICA a RECLASSIFICAÇÃO do candidato aprovado na primeira fase do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) do Programa de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, para a área de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e CONVOCA para matrícula no dia 26 de março de 2019, apresentando a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.
ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª FASE	ENTREV.	PONTUAÇÃO FINAL
01	RALF GODOY DUARTE	64,00	60,00	63,60

2. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove (25/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 027/2019, de 19/02/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;
b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;
R E S O L V E

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2019, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ FEVEREIRO

PROCESSO	NOME
231/10	ANA CLÁUDIA G. PUGGINA ROSA
345/10	CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
252/10	ELIS REGINA VARALDA RODRIGUES
050/14	FLÁVIA LILALVA DE HOLANDA
349/10	GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS
279/10	LIA MARA ROSSI
049/14	MÁRCIA REGINA C. COSTA FONSECA
295/10	MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO
91/17	NILVA DE KARLA CERVIGNE FURLAN
322/10	SUZANA RABELLO PEDROSO MARIANI
92/17	TAIZE MACHADO AUGUSTO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 047/2019, de 26/03/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de

Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;
b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;
R E S O L V E

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2019, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ MARÇO

PROCESSO	NOME
005/19	Armando Antunes Junior
006/19	Cleuza Aparecida dos Santos
346/10	Edison Theodoro Lima
347/10	Ednézia Góes Silva
249/10	Eduardo José Caldeira
050/15	Fernando Mantovani Andrade
051/11	Jacinta Pereira Matias
269/10	Jorge Camilo Flório
118/17	José Celso Giordan C. Sarinho
051/15	Luciane Zanin de Souza
284/10	Marcelo Rodrigues da Cunha
289/10	Marcos Antonio Tebet
368/10	Régis Marcelo Brescansin Ribeiro
370/10	Rodrigo Eduardo da Silva
119/17	Saulo Duarte Passos
007/19	Vinicius Henrique Ribeiro Paes
326/10	Waldinei Mercês Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (26/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (26/03/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EXTRATO DA PORTARIA FMJ- 046/2019, de 25/03/2019

ASSUNTO: Baixa Patrimonial

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO
1	Pinça simples (01 unidade)	cód. 1818
2	14 Arquivos metálicos para 150 slides	1632, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1644, 1646, 1647, 6607, 6608
3	Porta pipetas	5312
4	Agitador	5545
5	Banho maria cromado mod. 169	5550
6	Porta durex cor cinza	5603
7	Bandeja plástico cor cinza	5625
8	Lixeira cor cinza	5788
9	Lixeira cor preta	5789
10	13 Estojos de lâminas simples	5792, 5793, 5794, 5795, 5796, 5797, 5798, 5799, 5800, 5801, 5802, 5803, 5804
11	Arquivo de madeira para slides	5991
12	06 Caixas de madeira capacidade 100 lâminas	5996, 5997, 6600, 6602, 6603, 6604
13	Arquivo metálico para 150 slides	5998
14	24 Estojos para lâminas	6278, 6279, 6280, 6289, 6294, 6295, 6296, 8846, 8847, 8848, 8850, 8853, 8854, 8855, 8857, 8859, 8861, 8862, 8863, 8864, 8865, 8867, 8868, 8870
15	04 Banquetas de madeira	6737, 6754, 6761, 8386
16	Poltrona CP 560	8097
17	Mesa de madeira para projeção	8757
18	Cesto plan modelo 1301 preto	9211
19	Cadeira bel flex modelo BF-02	9225
20	Mini gravador cx-85 opus	9522
21	Longarina 2 lugares c/ pranchetas	9729



FACULDADE DE MEDICINA

22	03 Longarinas 3 lugares c/ pranchetas	9747, 9748, 9749
23	VCR mod. VX F40	9802
24	Medidor PH 206	10209
25	17 Bicos bunsen mecker	10215, 10216, 10217, 10218, 10219, 10221, 10222, 10320, 10321, 10322, 10323, 10324, 10325, 10326, 10327, 10336, 10337
26	Estufa BE Secagem Est.	10373
27	02 Persianas verticais c/ bandô	10782, 10783
28	Impressora HP 820C Deskjet	10937
29	Mídias magnéticas DDS-90	10938
30	Tesoura castroviejo C	11098
31	02 Cadeiras tipo poltrona giratória	11432, 11434
32	02 Cadeiras giratórias com braços	12936, 12939
33	Ventilador de parede grande	12974
34	Fax KX-FT21LA	13190
35	Vídeo cassete suns 7 cabeças	13369
36	03 Zip Drive 100 MB	13700, 13701, 13702
37	Cadeira fixa com tecido injetado	13820
38	Ar condicionado springer 4800BTUS	13903
39	Aparelho retroprojeter 220V	13932
40	Cadeira giratória com apoio	14147
41	Persiana vertical com galeria	14425
42	Aparelho celular digital T182C	14431
43	Cadeira com base giratória	14543
44	CD Rom 52X	14608
45	Estufa digital odontobras	14680
46	Autoclave 18 litros	14681
47	Ar condicionado springer 12300BTUS	14686
48	Persiana vertical instalada	14986
49	Cadeira poltrona bistrô	15275
50	Aparelho de DVD com instalação	15470
51	Firewall VPN Boadband	15601
52	Conjunto de 65 licenças perpetua	15640
53	03 Microcomputadores modelo PIV	15663, 15676, 15688
54	Vídeo cassete HV60	15735
55	Aparelho de ar condicionado 7500BTUS	15854
56	HD 80 GB	15863
57	Gravador de CD RW + DVD combo	15865
58	Armário para microscópio 0,60X0,50	15898
59	Aparelho vídeo cassete	15948
60	Processador Intel Pentium 4	15959
61	Dat unidade 20/40	16211
62	Switch 8 portas dlink ES-1008D	16411
63	Tela mosquito em perfil de alumínio	16904
64	12 Persianas rolo com bandô	17132, 17133, 17134, 17135, 17136, 17137, 17138, 17139, 17140, 17141, 17142, 17143
65	Conversor de mídia micronet SC	17157
66	02 Conversores de multimídia micronet ST	17199, 17200
67	05 Microcomputadores proc. Intel Core	17302, 17303, 17306, 17308, 17310
68	02 Monitores 17" Preto	17314, 17322
69	Telefone sem fio 2,4GHZ	17408
70	02 Persianas	18339, 18340
71	Conjunto de 36 peças memória DORI	18495
72	02 Microcomputadores gabinete ATX colete	18876, 18880
73	Microcomputador gabinete ATX preto	19729
74	Balança digital	19887
75	GPS - Nav City	19914
76	Fragmentadora de papel	20138
77	Estufa de secagem e esterilização	20271
78	Pinça ponta curva 9 cm	20280
79	02 Pinças dissecação 12 cm widea	20281, 20282
80	Pinça dissecação 14 cm widea	20283
81	Pinça dissecação 14 cm widea	20284
82	Pinça dissecação 16 cm widea	20285
83	02 Cortinas tipo americana - cor bege	20291, 20292
84	Câmera infravermelho para 30 metros	20295
85	Câmera infravermelho para 60 metros	20298
86	Cadeira fixa - sem braço	20542
87	Mesa de exames clínicos estofada	20583
88	Câmera IR 30 mts e fonte 12 VDC	21328
89	Cadeira tipo à gás modelo MV-CAD	21779
90	05 Câmeras infra red 25m	21890, 21891, 21893, 21894, 21895

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 17/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº CELSO CHAGAS E ANA LEVADA CHAGAS	23871-3/2001
ARQº CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLIS	
CLAUDIO JOSE IOPPI	17328-8/1999
ARQº CESAR HARADA	
PARAFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA	13451-4/2016
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
ALICE MASSUE NIIYAMA	22573-2/2017
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
RUBENS AMARILDO CAGNIN	4005-5/2018
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ACESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
ANDRÉ RICARDO CAMPOS	26350-3/2016
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
ESPOLIOS DE CARLOS ITALO GELLI	22033-5/2018
ENGº FABIO HENRIQUE ZOMIGNANI	
WALTER CAMARGO NOGUEIRA	12339-0/2017
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
IVONETE BATISTA JORGE ROSA	26499-5/2013
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
BRUNO VALENTIM KOMAROFF	31786-9/2017
ENGº PIERO LORENZON	
ALTAMIR DE ALMEIDA GOULART	34753-0/2015
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
DUAIR LEITE	4579-7/2019
ENGº VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA	
JOSE CRISTINO DA SILVA	32359-8/2015
ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
ALEXANDRE FERREIRA DE GODOI E ANDREA F. DE GODOI	20826-4/2018
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
ILDA PICOLO GRIGOLETTO E OUTRA	3060-0/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFO

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
00.706-4/2017 JOSE DE ARAUJO DE ANDRADE
01.369-6/2019 ISAC RODRIGUES DUARTE
02.334-9/2019 FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA
03.725-7/2019 JOSE RUBENS FERNADES
05.905-3/2019 MARCELO DE ALECIO GOMES
06.898-8/2010 ALESSANDRA OLIVEIRO DE OLIVEIRA
12.543-1/2015 VALE VERDE - EMPREEND. IMOB.
13.926-1/2018 ADELICINO ALVES PEREIRA
29.565-1/2017 CELSO APARECIDO LORIGIOLA
33.985-3/2018 NICETO PITA FOFANO JUNIOR
34.859-9/2018 JOAO FELIX DOS SANTOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:
04.076-6/2018 JOSE RODRIGUES



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

13.568-1/2018 EDILENE DE CASSIA BERTANI BARBI
26.543-9/2018 MARIA SILVIA DE TOLEDO CERA
34.509-0/2018 AHLADITA EMPREEND. E PARTIC.

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias
01.183-1/2019* DINALVA RODRIGUES MARAIA
18.089-3/2018* JOÃO JOSE VIVEIROS
30.501-1/2018 MP TOZONI EMPREEND. LTDA

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 7, DE 25 DE MARÇO DE 2019

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos de línguas estrangeiras: **Inglês, Espanhol, Francês e Italiano**, com duração de dois anos.

1- Da inscrição:

1.1 Período de 1º/04 a 12/04/2019;
1.2 As inscrições (para classificação por renda ou sorteio) poderão ser feitas pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, ou pessoalmente, no Complexo Educacional Argos – Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antonio Houaiss", na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- 2ª a 5ª feira - das 8h às 19h
- 6ª feira - das 8h às 17h

1.3 Morar em Jundiaí;
1.4 Ter idade de 14 anos ou mais;
1.5 Ter concluído o ensino fundamental ou estar cursando o 9º ano;

1.6 Indicar um endereço eletrônico – *e-mail para comunicação*;
1.7 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1(um) idioma e período, ficando automaticamente cancelada a segunda inscrição, se ocorrer;
1.8 Não poderá se inscrever para outro curso de língua estrangeira o aluno que estiver cursando outro idioma no Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss";

EDUCAÇÃO

1.9 Após a conclusão ou desistência de um curso no Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", os interessados devem respeitar o intervalo de 2 (dois) anos para nova inscrição.

2- Da distribuição de vagas:

2.1 40% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por se inscrever pela categoria de SORTEIO;
2.2 5% das vagas serão destinadas para Pessoas com Deficiência (desde que a comprovem por declaração médica no ato da efetivação da matrícula);
2.3 10% das vagas serão destinadas aos professores e especialistas do Sistema Municipal de Ensino;
2.4 Se o número de inscritos para uma dessas categorias acima for maior que o número de vagas disponíveis, ocorrerá sorteio eletrônico para definir os contemplados e as respectivas listas de espera;
2.5 45% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por concorrer pela CLASSIFICAÇÃO POR RENDA;
2.5.1 A classificação desses candidatos se dará em ordem crescente, com base na renda do mês de março de 2019 e adotando o teto de até 3 (três) salários mínimos;
2.5.2 Em caso de empate na Classificação por renda será considerada a ordem cronológica da inscrição;
2.5.3 As vagas remanescentes da categoria classificação por renda serão disponibilizadas para o sorteio eletrônico.

3- Da documentação:

3.1 O candidato inscrito por meio da internet ou pessoalmente deverá, no ato da matrícula, comprovar todas as informações declaradas na inscrição. Para tal deverá apresentar os seguintes documentos:

Original e cópia:

a) Cédula de Identidade – RG;
b) Comprovante de renda conforme situação apresentada: carteira profissional ou declaração de renda com assinatura e firma reconhecida em cartório (apenas para inscritos na categoria classificação por renda);
c) Declaração médica da deficiência (para inscritos na categoria Pessoa com Deficiência);

Original:

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
f) Comprovante atual de residência em Jundiaí, com CEP, no nome do candidato ou de seu representante legal;
g) Apresentação do holerite (para professores e especialistas de Educação);
h) 1(uma) foto 3X4 (**TODOS**).

As informações prestadas na inscrição e o encaminhamento da documentação comprobatória no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a aquisição do material didático.

O candidato terá **INDEFERIDA** sua matrícula se não atender as condições descritas neste edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª Carolina Gasparotto Bertolo

Diretora do Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss"

Prof.ª Vastí Ferrari Marques

Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 8, DE 26 DE MARÇO DE 2019

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, no 2º andar, conforme tabela abaixo:



EDUCAÇÃO

Dia 02/04/2019 - às 9h

PROFESSOR II para aulas de:

EDUCAÇÃO FÍSICA

44º ao 60º - classificação geral (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendente que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste processo seletivo)

15º ao 24º - classificação afrodescendente

FRANCÊS

1º ao 7º - classificação geral

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 43, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;

- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO GERAL E CLASSIFICAÇÃO POR INSTRUMENTOS

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, após a avaliação das audições referentes ao Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019, Concurso nº 01/2019, de Seleção de Músicos para a Orquestra Municipal de Jundiaí – Temporada 2019, a classificação geral por ordem de nota decrescente, a relação dos candidatos ausentes à audição, a relação dos candidatos indeferidos e a ordem de classificação por instrumento seguem abaixo:

PARTICIPANTE	NOTA FINAL
1. Gláucia Chignolli Faelis	24,03
2. Alex Eduardo Dias	23,85
3. Justo Gutierrez Quinones	23,75
4. Maira Mendes de Almeida Pezzuti	23,75
5. Valter Eiji Kakizaki	23,48
6. Mayara Alencar Lopes	23,38
7. Ana Paula Freire	23,18
8. Denise Piotto Ferrari	22,55
9. Silas Cláudio Correia Simões	22,30
10. Paulo Gonçalves de Moura	22,20
11. Gabriel Falcade	21,98
12. Fábio Luis Rossini Schio	21,95
13. Fernanda Monteiro da Cruz Silva	21,45
14. Paulo Lucas Moura da Silva	21,40
15. André Yarmalavicius	21,33
16. Valdiner Dias Rossi	21,25
17. Hellen Dias Mizael Pinheiro	20,90
18. Guilherme Silva da Cunha Sotero	20,73
19. Gustavo Mazon Finessi	20,50
20. Ricardo de Mello Sanzine Maria	20,43
21. Andrielly Cristine de Campos	20,38
22. Milton Pires da Silva Junior	20,30

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

23. Bruno Demétrios Ribeiro Geremias	20,13
24. Ludmilla Kraneck	20,10
25. Rafael Lima da Silva	18,93
26. Heller Claudio Alves Rodrigues	18,08
27. Mayra Viner dos Reis	17,65
28. Katia Aparecida Ferreira Feitosa	17,43
29. Otávio Augusto Neves	17,38
30. Helen Quintanares Siqueira	16,50
31. Carlos Alexandre Martins	16,13
32. Leonardo Santos Borges	16,13
33. Cleiton Carlos França de Moraes	15,93
34. Acauan Fortes Normanton	15,68
35. José Augusto Soares de Almeida	15,65
36. Ricardo Karelisky	15,38
37. Simone de Lima Greve	15,00
38. Natalia Bueno Paiva	14,75
39. Jessica Campelo Pedrassi	13,25
40. Natasha Cho Matsura	13,00
41. Veridiana Aparecida Oliveira dos Santos	9,25

CANDIDATOS AUSENTES À AUDIÇÃO:

Participante	Instrumento
42. Andrés Felipe Mosquera Bucheli	Contrabaixo
43. Antonio Francisco de Araujo	Contrabaixo
44. Daniel Fabio Danzi Salvia	Contrabaixo
45. Renata Rodrigues Andrade	Contrabaixo
46. Tiago Di Bella	Contrabaixo
47. Elisa de Lima do Rêgo Monteiro	Viola
48. Michael Nunes da Silva	Viola
49. Renato Franca Bandel	Viola
50. Renato Rossi de Camargo Lima	Viola
51. Valdeci Merquiori	Viola
52. Anderson Pereira Cardoso	Violino
53. Gláucia Maria Annichino Pinotti Peruchi	Violino
54. Guilherme Calebe Soares Martins	Violino
55. Guilherme Moreira da Silva	Violino
56. Hugo Leonardo Farias	Violino
57. Ivan Paula Santos Machado Dantas	Violino
58. Juan Carlos Rossi	Violino
59. Kaynan Lisboa Kozlowski Caviquiole	Violino
60. Kleberston Cristiano Figueira Buzzo	Violino
61. Nikolay Iliev Iliev	Violino
62. Leonardo da Silva Castilho	Violoncelo
63. Roberta Regina dos Santos	Violoncelo

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

Participante	Instrumento	Não atendeu
1. Aleksander Maciel Resende	Violino	ITEM 18 d e ITEM 24 do Edital
2. Lucas Fuiza Martins	Violino	ITEM 18 c, 18 d e ITEM 24 do Edital
3. Mario Alves Guimarães	Violino	ITEM 18 b do Edital
4. Daniel Moreira Felix	Contrabaixo	ITEM 18 b do Edital

Instrumento: Violino

Participante	Nota Final	Classificação
1. Justo Gutierrez Quinones	23,75	Selecionado
2. Maira Mendes de Almeida Pezzuti	23,75	Selecionado
3. Silas Cláudio Correia Simões	22,30	Selecionado
4. Paulo Gonçalves de Moura	22,20	Selecionado
5. Paulo Lucas Moura da Silva	21,40	Selecionado
6. Valdiner Dias Rossi	21,25	Selecionado
7. Guilherme Silva da Cunha Sotero	20,73	Selecionado
8. Ricardo de Mello Sanzine Maria	20,43	Selecionado
9. Andrielly Cristine de Campos	20,38	Selecionado
10. Milton Pires da Silva Junior	20,30	Selecionado
11. Cleiton Carlos França de Moraes	15,93	Não aprovado
12. Acauan Fortes Normanton	15,68	Não aprovado
13. José Augusto Soares de Almeida	15,65	Não aprovado
14. Simone de Lima Greve	15,00	Não aprovado
15. Jessica Campelo Pedrassi	13,25	Não aprovado
16. Natasha Cho Matsura	13,00	Não aprovado
17. Veridiana Aparecida Oliveira dos Santos	9,25	Não aprovado

Instrumento: Viola

Participante	Nota Final	Classificação
1. Gláucia Chignolli Faelis	24,03	Selecionado
2. Valter Eiji Kakizaki	23,48	Selecionado
3. Fábio Luis Rossini Schio	21,95	Selecionado
4. Hellen Dias Mizael Pinheiro	20,90	Selecionado



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

5. Bruno Demétrios Ribeiro Geremias	20,13	Suplente
6. Ludmilla Kraneck	20,10	Suplente
7. Heller Claudio Alves Rodrigues	18,08	Não aprovado
8. Otávio Augusto Neves	17,38	Não aprovado
9. Carlos Alexandre Martins	16,13	Não aprovado

Instrumento: Violoncelo

Participante	Nota Final	Classificação
1. Mayara Alencar Lopes	23,38	Selecionado
2. Denise Piotto Ferrari	22,55	Selecionado
3. Gabriel Falcade	21,98	Selecionado
4. Fernanda Monteiro da Cruz Silva	21,45	Selecionado
5. Rafael Lima da Silva	18,93	Não aprovado
6. Mayra Viner dos Reis	17,65	Não aprovado
7. Katia Aparecida Ferreira Feitosa	17,43	Não aprovado
8. Helen Quintanares Siqueira	16,50	Não aprovado
9. Leonardo Santos Borges	16,13	Não aprovado
10. Natalia Bueno Paiva	14,75	Não aprovado

Instrumento: Contrabaixo

Participante	Nota Final	Classificação
1. Alex Eduardo Dias	23,85	Selecionado
2. André Yarmalavicius	21,33	Suplente
3. Ana Paula Freire	23,18	Suplente
4. Gustavo Mazon Finessi	20,50	Suplente
5. Ricardo Karelisky	15,38	Não aprovado

Faz saber ainda, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o edital de abertura.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02 de 20 de março de 2019

Dispõe sobre o processo eleitoral para a recomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiá, Gestão 2018/2020.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiá, com base na aprovação da Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe é conferida de acordo com a Lei nº 8.920 de 15 de março, de 2018.

Considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiá, se faz necessária eleição do segmento da Sociedade Civil, conforme segue: 01 (um titular) e 03 (três suplentes) Representantes dos Movimentos Sindicais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições Ligadas ao setor produtivo.; 01 (um titular) e 02 (dois suplentes) Representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé; 01 (um titular) e 05 (cinco suplentes) Representantes das associações civis de assistência social, saúde e educação, de entidades populares organizadas e das associações comunitárias, com afinidade aos objetivos de Segurança Alimentar e Nutricional; 01 (um suplente) representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Eleição de recomposição será regulamentada pelo Edital nº 01 de 17 de abril de 2019;

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral fica constituída por 02(dois) integrantes, representantes da Sociedade Civil, 01 (um) do Poder Público e um

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

convocado, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro como segue:

- 1) Maria Rosângela Moretti
- 2) Maria Helena Sindlinger
- 3) Jessica NunesRufato
- 4) Luis Augusto Zambom

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Recomposição até a instalação da Assembléia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 20 de março de 2019.

Maria Rosângela Moretti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº 449 de 11 de março de 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2018 e a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2018 para o ano de 2019, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências. (Alterada pela Portaria MDS nº 114/2014); Alterada pela Portaria MDS nº 118/2011).

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 116 de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o seu cofinanciamento federal, por meio do Piso Básico Fixo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 07/2012 que Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2018 para ser executado no exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2018 e a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2018 para o ano de 2019, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá, com o devido acompanhamento da



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação abaixo:

RECURSO	FONTES	SUPERAVIT APONTADO CONTABILIDADE 2019	REPROGRA MAÇÃO /USO DO SUPERAVIT
IGD-BF	5114	200.079,98	Reforma Sandero, Bco de Alimentos, notebooks cad, consultoria Vigilância Social, impressos informativos, adequação novo imóvel, capacitação entrevistadores Bolsa Família, balanças condicionais - saúde.
IGD-SUAS	5118	20.872,55	Equipamentos
BÁSICA	5158	202.854,99	Adequação CRAS Sta Gê
ESPECIAL	5164	934.039,27	Residência Inclusiva Pestalozzi, Resid. Inclusiva Nazaré, operação inverno, adequação Centro Pop, veículo para Centro Pop
BPC ESCOLA	5109	2.781,59	materiais escritório
ACESSUAS	6442	20.597,45	complemento estagiários CIEE
AP-REDE	5157	771,94	materiais escritório
CRIANÇA FELIZ	5161	254.578,50	Notebooks p/ Criança Feliz
AE-PETI	5155	372.983,90	Contratação de empresa para realização de diagnóstico e desenvolvimento de ações do programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Juventude Itinerante	5165	43.765,28	Complementos contratações do projeto
Emenda - Cid. Vicentina - equipamento	5163	30.354,85	Específico para a aquisição de veículo

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 450 de 11 de março de 2019

Dispõe sobre a exclusão de informação sobre a Organização da Sociedade Civil Cidade Vicentina Frederico Ozanam junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a exclusão de informação sobre a Organização da Sociedade Civil Cidade Vicentina Frederico Ozanam, junto ao no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS: Excluir a oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - endereço da Oferta: Avenida Alexandre Ludke 700, Vila Hortolândia, Jundiaí -SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MOBILIDADE E TRANSPORTE

Errata

RETIFICAÇÃO

Na edição nº4474 de 31/10/2018, no EDITAL UGMT
05/2018 de 26/1018
(Lei nº 8683/16, subseção XIV, art. 156)

Onde se lê:

“5-Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:

Ações Mitigadoras:

A-Projeto de instalação e fornecimento de 02 abrigos, padrão PMJ, para instalação na Av. José Benassi, nos locais apontados no item 4, imagens 06 e 07.

Nota: Deverá se apresentada no ato do fornecimento, os certificados de confecção do abrigo, assim como anotação de responsabilidade técnica;

B-Projeto executivo de estrutura das transposições da Rodovia Hermenegildo Tonolli – (Trecho compreendido entre os KM 0 + 500M e KM 4 + 300M) e alças de conexões com as vias existentes, conforme anexos 1 e 2.

ESCOPO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:

- ESTRUTURA

A-Projeto Geotécnico

-Deverá ser efetuada sondagem de simples reconhecimento em cada apoio proposto pelo Projeto Básico e em locais aonde haja movimento de terra (corte e aterro).

-Deverá ser efetuado Parecer Geotécnico sobre a Estabilidade dos Taludes propostos, assim como, Parecer Geotécnico de Fundações. Deverá ser adotada a Norma IP-DE-G00/003-DER/SP.

Deverá ser adotada a Norma IP-DE-C00/001-DER/SP.

B-Projeto Geométrico

-Deverá ser objeto de análise o Projeto Executivo para verificação do atendimento das normas técnicas preconizadas pelo D.E.R. e Prefeitura Municipal de Jundiaí, planimetricamente e altimetricamente.

Deverá ser adotada a Norma IP-DE-F00/001-DER/SP.

C-Projeto de Fundações

-Deverá ser efetuado Projeto de Fundações do Viaduto, contendo os seguintes elementos técnicos;

- Memória de Cálculo.

- Indicação do Software Adotado.

- Projeto de Formas Blocos.

- Projeto de Armação Blocos.

- Definição do tipo de Fundação (estacas, tubulações, etc.).

- Armação de estacas, tubulações, etc.).

- Preparação de Elementos Técnicos para Aprovação no DER / P.M.de Jundiaí.

- Deverá ser adotada a Norma IP-DE-C00/001-DER/SP.

- Projeto de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Arte A – Projeto Executivo de Formas

- Planta da Superestrutura (Vista / Corte / Corte Superior / Corte Inferior).

- Planta da Infraestrutura (Vista / Corte).

- Corte Longitudinal.

- Vista Transversal nos Apoios.

- Seções Transversais (Superestrutura, Infraestrutura, Fundações).

- Detalhes.

B – Projeto Executivo de Ferragens

- Armadura (tubulações, estacas).

- Armadura de Blocos e Pilares.

- Armadura de Lajes e Placas.

- Armadura das Travessias.

- Armadura Suplementar.

- Armadura das Vigas.

- Vigas Pré-moldadas: Apresentar plantas de cambagem.

- Apresentar tabelas de ferragens, resumo de aço, especificações e notas de serviços.

- Indicar Software Adotado e Apresentação da Memória de Cálculo. Deverá ser adotada a Norma IP-DE-C00/001 – DER/SP.

- Projetos Complementares

- Projeto de Drenagem do local de Implantação das Obras de Arte. Normas a serem adotadas IP-DE-C00/003, IP-DE-H00/001, IP-DE-H00/002 – DER/SP.

- Projeto de Pavimentação nas Passagens Inferiores e Viaduto.

Deverá ser adotada a Norma IP-DE-P00/001 – DER/SP.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

ANEXO 1



ANEXO 2



ANEXO 1



- Leia-se:

5-Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:

Ações Mitigadoras:

A-Projeto de instalação e fornecimento de 02 abrigos, padrão PMJ, para instalação na Av. José Benassi, nos locais apontados no item 4, imagens 06 e 07.

Nota: Deverá se apresentada no ato do fornecimento, os certificados de confecção do abrigo, assim como anotação de responsabilidade técnica;

B-Projeto executivo de estrutura das transposições da Rodovia Hermenegildo Tonolli – (Trecho compreendido entre o KM 4 + 300M) e alças de conexões com as vias existentes, conforme anexo 1.

ESCOPO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:

– ESTRUTURA

A-Projeto Geotécnico

- Deverá ser efetuada sondagem de simples reconhecimento em cada apoio proposto pelo Projeto Básico e em locais aonde haja movimento de terra (corte e aterro).
- Deverá ser efetuado Parecer Geotécnico sobre a Estabilidade dos Taludes propostos, assim como, Parecer Geotécnico de Fundações.

Deverá ser adotada a Norma IP-DE-G00/003-DER/SP.
Deverá ser adotada a Norma IP-DE-C00/001-DER/SP.

B-Projeto Geométrico

- Deverá ser objeto de análise o Projeto Executivo para verificação do atendimento das normas técnicas preconizadas pelo D.E.R. e Prefeitura Municipal de Jundiaí, planimetricamente e altimetricamente.

Deverá ser adotada a Norma IP-DE-F00/001-DER/SP.

C-Projeto de Fundações

- Deverá ser efetuado Projeto de Fundações do Viaduto, contendo os seguintes elementos técnicos;
- Memória de Cálculo.
- Indicação do Software Adotado.
- Projeto de Formas Blocos.
- Projeto de Armação Blocos.
- Definição do tipo de Fundação (estacas, tubulações, etc.).
- Armação de estacas, tubulações, etc.).
- Preparação de Elementos Técnicos para Aprovação no DER / P.M.de Jundiaí.
- Deverá ser adotada a Norma IP-DE-C00/001-DER/SP.
- **Projeto de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Arte**
- A – Projeto Executivo de Formas**
- Planta da Superestrutura (Vista / Corte / Corte Superior / Corte Inferior).
- Planta da Infraestrutura (Vista / Corte).
- Corte Longitudinal.
- Vista Transversal nos Apoios.
- Seções Transversais (Superestrutura, Infraestrutura, Fundações).
- Detalhes.
- B – Projeto Executivo de Ferragens**

- Armadura (tubulações, estacas).
- Armadura de Blocos e Pilares.
- Armadura de Lajes e Placas.
- Armadura das Travessias.
- Armadura Suplementar.
- Armadura das Vigas.
- Vigas Pré-moldadas: Apresentar plantas de cambagem.
- Apresentar tabelas de ferragens, resumo de aço, especificações e notas de serviços.
- Indicar Software Adotado e Apresentação da Memória de Cálculo. Deverá ser adotada a Norma IP-DE-C00/001 – DER/SP.

- **Projetos Complementares**

- Projeto de Drenagem do local de Implantação das Obras de Arte. Normas a serem adotadas IP-DE-C00/003, IP-DE-H00/001, IP-DE-H00/002 – DER/SP.
- Projeto de Pavimentação nas Passagens Inferiores e Viaduto. Deverá ser adotada a Norma IP-DE-P00/001 – DER/SP.

C-Fornecimento de equipamentos que sejam necessários e emergenciais para melhoria do tráfego no Município:

- Base XPS 8930 – (01) unidade:
- Processador Intel® Core™ i5-8400 (2.8GHzexpansível até 4GHz, cache de 9 MB), 8ª geração;
- Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti com GDDR5 de GGDR5 de 4 GB, 8 GB, DDR4, 2400MHz;
- Disco rígido de 1TB (7200 RPM);
- Teclado e mouse Dell, KM636, sem fio, em português (Brasil), T2-ABN;
- Placa de som integrada 5.1, com “Wave Maxx Audio” Pro;
- Windows 10 home, 64 bits, Português (Brasil);
- Leitor de CD/DVD;
- Driver Wireless DW 1810, Wireless 1810;
- Mouse;
- Driver do sistema Windows, XPS 8930;
- Guia de instalação Driver do Sistema Windows, XPS 8930;
- OptiPlex 3060, de formato pequeno BTX, BCC (01 unidade):**
- Processador 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 (4 núcleos, 3.6GHz, cache de 6MB, 65 W);
- Sistema operacional Windows 10 Pro, 64 bits, Português (Brasil);
- Placa de vídeo Intel® Integrated Graphics;
- Memória 4GB (1x4GB), DDR4, 2400 MHz;
- Disco rígido (HD) SATA de 500GB 2.5" (7200 RPM);
- Teclado Multimídia Dell Kb216, em Português (Brasil) ABNT 2;
- Mouse Dell MS116 com fio;
- Unidade óptica Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm.

Monitor de vídeo (02 unidades):

Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5";

Tipo de Painel

VA;

Relação de Aspecto

16:9;

Resolução Nativa

Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;

Distância entre Pixels

0.24795 mm;

Brilho

250 cd/m²;

Conectores de Entrada

HDMI, VGA

Ajustes da Posição do Visor

Inclinação

Revestimento de Tela

Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating

Dimensões (LxPxA) - com apoio

50.62 cm x 17.99 cm x 39.57 cm



MOBILIDADE E TRANSPORTE

Conectores de Entrada

HDMI, VGA

Ajustes da Posição do Visor

inclinação

Revestimento de Tela

Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating

Dimensões (LxPxA) - com apoio

50.62 cm x 17.99 cm x 39.57 cm

Padrões de conformidade

Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP, TCO Displays, Compatível com EDID.

Plotter de recorte eletrônico com sensor óptico para corte e contorno de imagens digitais:

- Unidade central de processamento: 32 bits;
- Memória buffer (mín.): 2 mb;
- Sensor de marca de registro automático;
- Função de leitura contínua de marcas de registro em Materiais impressos;
- interface (mínimo): usb 2.0 e ethernet (10 base-t / 100 Base-tx);
- Método de acionamento: servo motor de controle digital;
- Número de roletes de pressão (mínimo): 04 roletes com ajuste eletrônico de pressão ou com ajuste manual com 03 níveis de configurações;
- Área de corte (mín.): 1,60 x 20 m;
- Força de corte: 20 - 600 gf;
- Resolução mecânica: 0,005 mm/ passo;
- Resolução programável: gp-gl: 0,1 / 0,05 / 0,025 / 0,01 Mm; hp-gl: 0,025 mm~;
- Precisão de distância: 0,2% do comprimento plotado;
- Quantidade de suportes de lâminas de corte: 02 suportes c/ regulador de extensão de lâmina, identificados em cores diferentes, sendo um p/ lâminas p/ recorte de vinil autoadesivo e um p/ lâminas p/ recorte de películas retrorefletivas;
- Cesto para acomodação das películas durante e depois do recorte;
- Sistema operacional compatível: Windows;
- Softwares inclusos: controlador do plotter de recorte, entrada plug-in para adobe illustrator, entrada plug-in driver para corel draw, entrada para windows e demais drivers e softwares necessários para o funcionamento correto do equipamento;
- Fonte de alimentação: bivolt (100 - 240 v ac, 50 - 60 hz);
- Garantia (mín): 01 ano para defeitos de fabricação;
- Acompanha a plotter: manual, mídia de instalação, um pack com 05 lâminas p/ recorte de películas retrorefletivas, tipo i, iii e iv da norma abnt nbr 14.644, um pack com 05 lâminas p/ recorte de películas retrorrefletivas tipo x da norma ABNT NBR 14.644 e demais suprimentos necessários o bom funcionamento do equipamento;
- Marca/modelo de ref.: roland camm-1 gr-640 ou graphtec.

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados da Associação Agrícola de Jundiaí, quites com as anuidades, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA: 04 de Maio de 2019.

LOCAL: Av. Moacir Lourenção, s/n. No salão ao lado da igreja do Bairro do Poste.

HORÁRIO:

10:30 horas em 1ª convocação com metade dos sócios mais um.

11:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de associados.

Ordem do dia:

- 1- Leitura, discussão e votação da Ata da A.G.O. anterior.
- 2- Apresentação, discussão e votação do balancete do exercício de 2018.
- 3- Relatório da Diretoria.
- 4- Assuntos de interesse geral.

Jundiaí, março de 2019.
RENÉ JOSÉ TOMASETTO
Presidente

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO.

INSTITUTO DA CRIANÇA, INFANCIA E JUVENTUDE ELOY CHAVES, na pessoa do abaixo citado, CONVOCA os integrantes da comunidade do Bairro Eloy Chaves e demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se no dia 07/04/19, em primeira convocação às 09:00 hs e em segunda convocação as 10:30 hs, na Av. Luiz Jose Sereno, 800, Casa 14- Bairro Jardim Ermida- Jundiaí- SP – CEP 13212.210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apresentação e discussão das respectivas chapas das diretorias.
- 2 – Apresentação de cidadãos interessados em comporem a Diretoria de fundação.
- 3- Eleição e Posse da segunda diretoria
- 4- Assuntos Gerais

Jundiaí, 02 de Abril de 2019.

INSTITUTO DA CRIANÇA, INFANCIA E JUVENTUDE ELOY CHAVES
RODRIGO FERREIRA ALVES

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 746, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Transfere itens do patrimônio à Prefeitura do Município de Jundiaí.

Prestação de Serviços - Processo nº 82.686 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Esta presidência, tendo em vista a assinatura do Empenho nº 179-0/2019, cujo objeto visa a participação em Congresso para capacitação de servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo, levada a efeito pela autorização de fls. 14 dos autos e em conformidade com o que dispõe o artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos geradores da contratação objeto do processo nº 82.686, desta Câmara Municipal.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiaí, 20 de março de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 282 (PROCESSO Nº 77.214)

Termo Aditivo nº 03, assinado em 18/03/19;
Objeto: Serviços de reprografia com instalação de vinte e uma impressoras multifuncionais;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda. EPP;
Valor total: R\$ 24.274,68 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 282, a partir de 10 de abril de 2019; 2) O valor previsto na cláusula quarta será corrigido pelo índice oficial, significando o novo valor total em R\$ 24.274,68, que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.022,89; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318 (PROCESSO Nº 82.383)

Contrato nº 318, assinado em 20/03/19;
Objeto: Aquisição de 12 (doze) veículos novos (zero-quilômetro), dando-se como parte de pagamento 16 (dezesseis) veículos usados da frota da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores. Ltda.;
Valor Total: R\$ 443.200,40 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos reais e quarenta centavos);
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019;
Vigência: 36 (trinta e seis) meses (execução da garantia do produto).

PORTARIA Nº 3991, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, a partir de março de 2019.



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**